



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I - na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II - na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III - na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV - na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- h) Superintendência de Habitação;

V - na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI - na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII - na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	13
CASA MILITAR	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
POLÍCIA MILITAR	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	22
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	35
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
AEM-TO	41
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AGETO	42
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
IGEPREV-TOCANTINS	43
NATURATINS	43
ITERTINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

Art. 2º Incorporam-se:

I - à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II - à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III - à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV - à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I - a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II - a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 3º São renomeados:

I - a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Art. 4º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual - em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado - passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I - pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II - que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III - das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V a esta Medida Provisória.

§4º É reformulada a tabela de unidades administrativas básicas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, constante do Anexo II à Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 6º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. ....  
.....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no *caput* deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

**ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 16 de junho de 2016.**  
**"ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.**

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas Denominação da Unidade	CLASS.	Relação de Cargos Denominação	SÍMBOLO	QUANT.
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessor de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
<b>Gabinete do Vice-Governador</b>				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Superintendência de Articulação Política	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Assessoria Especial de Articulação Política	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>				
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Gabinete do Chefe da Controladoria	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Orçamentária	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1

a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Operacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b>				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	2
a) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria Jurídica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Operações Turísticas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Ação Cultural	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Administrativa	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia e Inovação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Educação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Suporte às Escolas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Educação Integral	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Esportes e Lazer	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Juventude	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Políticas para a Juventude	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para a Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Programas da Educação Profissional				
Básica	Superintendente		DAS-3	1
Diretoria de Educação Profissional				
Básica	Diretor	DAS-4	1	
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde	Compl.	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
b) Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Compl.	Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	DAI-1	1
c) Gerência de Ouvidoria do SUS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Auditoria	Básica	Auditor	DAS-4	1
Assessoria de Gabinete I	Básica	Assessor de Gabinete I	DAS-3	5
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Gabinete	Básica	Assessor Técnico de Gabinete	DAI-1	1
Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Controle Logístico	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Integração	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Central de Termos de Referência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência Técnica do SVO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência da Sala de Situação de Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento e Inspeção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco	Compl.	Gerente	DAI-1	1



c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Licenciamento e Regulação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de DST - AIDS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Imunização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Laboratório de Entomologia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Operações de Campo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Técnica de biologia Médica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
a) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Básica	Diretor	DAS-4	1
e) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Contencioso	Básica	Diretor	DAS-4	1
g) Gerência da Corregedoria da Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Demandas Judiciais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
i) Gerência de Procedimentos Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Administração	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Redes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Patrimônio	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Patrimônio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Básica	Diretor	DAS-4	1
j) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
k) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
l) Gerência de Engenharia Clínica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Próprias	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Norte	Básica	Diretor	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Centro	Básica	Diretor	DAS-3	1
Diretoria Técnica Regional Sul	Básica	Diretor	DAS-3	1
Unidades Descentralizadas				
a) Diretoria-Geral de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
b) Diretoria-Geral de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	9
c) Diretoria-Geral de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor-Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
d) Diretoria Técnica de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 1	DAI-2	6
e) Diretoria Técnica de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 2	DAS-4	9
f) Diretoria Técnica de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Técnico de Unidade Porte 3	DAS-3	4
g) Diretoria Executiva de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Executivo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
h) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	DAI-3	6
i) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 2	DAI-1	9
j) Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3	Compl.	Diretor Administrativo de Unidade Porte 3	DAS-4	4
k) Assessoria Especial - Porte 3	Compl.	Assessor Especial - Porte 3	DAS-4	1
l) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I	DAI-1	2
m) Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II	Compl.	Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II	DAS-4	2
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Compl.	Gerente	DAI-1	1

b) Gerência de Ciclo de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da CNCDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II	DAI-2	3
h) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I	Compl.	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	DAI-3	1
i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Compl.	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1
Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	4
b) Gerência Técnica do Hemocentro	Compl.	Gerente	DAI-1	3
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Recursos do SUS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Fundo a Fundo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Prestação de Contas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência da Central de Licitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitação	Básica	Diretor	DAS-4	1
c) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pregões e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Recebimento	Básica	Diretor	DAS-4	1
Diretoria de Compras	Básica	Diretor	DAS-4	1
e) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Cotação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Distribuição	Básica	Diretor	DAS-4	1

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS

Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Unidades Descentralizadas				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 16 de junho de 2016.

\*ANEXO IV À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL			
Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

.....” (NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 16 de junho de 2016.

“ANEXO V À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154
FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

.....” (NR)

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 16 de junho de 2016.

“ANEXO VI À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-5	22	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia de Choque da Polícia Militar - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			

Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Choque da Polícia Militar - CPCHOQUE - (do CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			
Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1	FCPM-7	18	1.600,00
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCBM-4	1	800,00
Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-5	11	1.000,00
Coordenador Pedagógico - (da DEP)	1			
Coordenador Administrativo - (da DEP)	1			
Supervisor de Acompanhamento e de Revisões	1			
Supervisor de Reparos	1	FCBM-6	13	1.200,00
Comandante da Companhia de Manutenção	1			
Chefe de Seção do Estado Maior ( BM2, BM5)	2			
Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			
Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)	7	FCBM-7	5	1.600,00
Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)	3			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegacia Regional de Polícia Civil	13	FCSP-9	55	1.200,00
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	13			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	13			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	3			
Chefia do Núcleo de Criminalística	13			
Função Comissionada da Segurança Pública - 1		FCSP-1	140	300,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 2		FCSP-2	120	350,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 3		FCSP-3	10	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 4		FCSP-4	7	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 5		FCSP-5	7	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 6		FCSP-6	5	600,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 7		FCSP-7	5	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 8		FCSP-8	5	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 9		FCSP-9	2	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública - 10		FCSP-10	5	1.600,00

.....” (NR)

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, de 16 de junho de 2016.

"ANEXO VII À LEI Nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS ESPECIAIS

CASA MILITAR				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Segurança do Hangar	1	FC-CASAMILITAR-1	2	1.200,00
Supervisor de Postos Fixos	1			
Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador	6	FC-CASAMILITAR-2	6	2.600,00
SECRETARIA DA FAZENDA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado Regional de Fiscalização	12	FC-FAZENDA-1	12	1.200,00
Supervisor Fiscal	20	FC-FAZENDA-2	166	600,00
Supervisor da Agência de Atendimento	110			
Coordenador Regional de Fiscalização	12			
Coordenador Regional de Arrecadação	12			
Coordenador Regional de Administração	12			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor do Escritório Regional	4	FC-JUCETINS-1	4	1.200,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional	22	FC-ADAPEC-1	82	600,00
Chefe do Escritório Local	60	FC-ADAPEC-2	8	1.000,00
Delegado Regional	8			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisão de Escritório Local	97	FC-RURALTINS-1	97	600,00
Supervisor Regional de Apoio	7	FC-RURALTINS-2	7	1.000,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Regularização Ambiental	2	FC-NATURATINS-1	14	600,00
Supervisor de Inspeção e Fiscalização	2			
Supervisor de Apoio Administrativo	10			
Supervisor dos Escritórios Regionais	6	FC-NATURATINS-2	6	800,00
Supervisor de Administração e Logística	2	FC-NATURATINS-3	7	1.000,00
Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação	5			
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor Regional de Cultura	9	FC-CULTURA-1	9	600,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Presidência da Comissão de Licitação	1	FC-EDUCAÇÃO-1	11	2.600,00
Diretor Regional de Educação	10			
Supervisor de Unidade Esportiva	20			
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I	10	FCDS-1	34	300,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III	24			
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-2	20	400,00
Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV	12			
Chefe do Núcleo de Inteligência	5	FCDS-3	5	450,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-4	16	500,00
Chefe de Escolta Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Cartório Unidade Prisional Porte IV	4			

Chefe de Unidade Prisional Porte I	24	FCDS-5	32	600,00
Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo	1			
Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória	3			
Chefe de Unidade Prisional Porte II	8	FCDS-6	18	800,00
Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV	4			
Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON	6			
Chefe de Unidade Prisional Porte III	8	FCDS-7	8	1.000,00
Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	3	FCDS-8	4	1.200,00
Chefe da Casa da Mulher Brasileira	1			
Chefe de Unidade Prisional Porte IV	4	FCDS-9	4	1.600,00

SECRETARIA DA SAÚDE					
FUNÇÕES COMISSONADAS	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.	UNIDADE	
Hospital Porte 1	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-I	6	900,00	Hospital de Referência de: a)Alvorada; b)Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c)Arapoema; d)Arraias - Juraildes de Sena Abreu; e)Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; f)Xambioá;
	Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	FC-ACCME-I	5	700,00	Hospital de Referência de: a)Arapoema; b)Arraias - Juraildes de Sena Abreu; c)Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; d)Xambioá; e)Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-I	18	700,00	Hospital de Referência de: a)Alvorada; b)Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa; c)Arapoema; d)Arraias - Juraildes de Sena Abreu; e)Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda; f)Xambioá;

Hospital Porte 2	Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SADT-II	18	1.100,00	a) Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e) Hospital de Referência de: 1.Augustinópolis; 2.Guarai; 3.Dianópolis; 4.Miracema do Tocantins; 5.Porto Nacional
	Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACPAI-II	36	900,00	a)Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b)Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c)Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d)Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e)Hospital de Referência de: 1.Augustinópolis; 2.Guarai; 3.Dianópolis; 4.Miracema do Tocantins; 5.Porto Nacional;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-II	72	900,00	a)Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva; b)Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c)Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d)Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e)Hospital de Referência de: 1.Augustinópolis; 2.Guarai; 3.Dianópolis; 4.Miracema do Tocantins; 5.Porto Nacional

Hospital Porte 3	Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FC-SAADT	35	1.600,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II	FC-SCS-II	43	1.200,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-II	4	1.100,00	a) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína;
	Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I	FC-SCS-I	27	1.100,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação	FC-ACS-I	4	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi;
	Supervisor de Serviços Operacionais	FC-SSO-III	89	900,00	a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi.

.....”(NR)

**DECRETO Nº 5.447, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Altera o Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....  
.....”

Art. 2º .....

V - nos Autos de Infração - AI e nos Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, por omissão de saídas, quitados, parcelados ou definitivamente julgados na esfera administrativa.  
.....

§4º Os documentos previstos nos incisos de I a V do *caput* deste artigo são computados na formação do valor adicionado, desde que demonstrem valores positivos e estejam na base do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda, em até 48 horas antes da reunião do Conselho para a aprovação do IPM - Provisório ou Definitivo.

§5º Os documentos previstos nos incisos de I a III do *caput* deste artigo são computados e apurados no cálculo do valor adicionado, quando entregues em até trinta dias corridos, contados da data da publicação do IPM - Provisório no Diário Oficial do Estado, independentemente de impugnação impetrada pelo respectivo município.

§6º São alterados os valores para todas as municipalidades nos casos de retificação, apresentação intempestiva, impugnação por qualquer um dos municípios ou apuração de ofício, pela Secretaria da Fazenda, dos documentos previstos no inciso I do *caput* deste artigo, para as empresas inscritas no CCI-TO com o Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE descritas na Tabela Campo 7 - Saídas e entradas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento do contribuinte (por município de origem) do Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009.

§8º .....

I - quitados e parcelados, constarem do relatório do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda, o qual será preenchido e enviado, até o décimo dia do mês subsequente, pelas Delegacias Regionais;

Art. 4º .....

§6º .....

I - consolidar os índices de que trata este Decreto, exportando-os para o Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, com encaminhamento para a Secretaria da Fazenda, em meio digital, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano;

.....”(NR)

Art. 2º O Anexo VI ao Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 5.447, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

“ANEXO VI AO DECRETO 5.264, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

**RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS OBRIGADAS AO PREENCHIMENTO DO CAMPO 7 DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF**

PECUÁRIA	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte.
0155-5/01	Criação de frangos para corte.
0155-5/02	Produção de pintos de um dia.
AQÜICULTURA	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce.
ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos.
1012-1/01	Abate de aves.
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos.
PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos.
FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais.

MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz.
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados.
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados.
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais.
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto.
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado.
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais.
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente.
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto.
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado.
FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
1931-4/00	Fabricação de álcool.
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool.
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais.
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais.
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3511-5/01	Geração de energia elétrica.
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica.
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica.
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica.
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural.
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas.
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água.
TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga.
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual.
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana.
4912-4/03	Transporte metroviário.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual.
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional.
4923-0/01	Serviço de táxi.
4924-8/00	Transporte escolar.
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.
OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional.
TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular.
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação.
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regulares.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja.
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal.
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão.
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo.
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarilhas e Charutos.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS, EXCETO GÁS NATURAL E GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários.
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários.
ATIVIDADES DE CORREIO	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional.
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional.
ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida.
ATIVIDADES DE RÁDIO	
6010-1/00	Atividades de rádio.

ATIVIDADES DE TELEVISÃO	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta.
TELECOMUNICAÇÕES POR FIO	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC.
TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO	
6120-5/01	Telefonia móvel celular.
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificado anteriormente.
TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite.
OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo.
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas.
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite.
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações.
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP.
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

”(NR)

**ATO Nº 733 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2016:

1. ÍTALO LEAL DE OLIVEIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. SUELLEM MESQUITA MILHOMEM, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 778 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

**D E S I G N A R**

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 532920-1, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 787 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

THAISSA MIRANDA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Defesa do Consumidor - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 746 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2016:

1. AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial X - AE-10;
2. PEDRO GOMES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4.

**APOSTILA CCI Nº 63 - APT, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 742 - NM, de 7 de junho de 2016, publicado na edição 4.640 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de DILAENY NEVES BARROS.

**CASA MILITAR**Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****PORTARIA GAF/CAMIL Nº 009, DE 20 DE ABRIL DE 2016.****RETIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CB QPPM JAUDS GONÇALVES CARVALHO, Mat. 943256, CPF: 833.276.813-68 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2016, vinculado ao Processo nº 2015/09070/00076, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Lavagem de veículos e reparos em pneus para atender a frota de veículos da Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º DESIGNAR o servidor LUCAS XAVIER DOS SANTOS, Mat. 11229438/1, CPF: 010.381.771-97, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/0907/0000022  
 ESPÉCIE: Extrato de Contrato  
 CONTRATO: Nº 004/2016  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento, para atender as necessidades da Casa Militar, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Presencial para Registro de Preço Comprasnet nº 032/2015, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.  
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 178.944,40 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2272.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 A validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.  
 DATA/ASSINATURA: 06/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - Secretário-Chefe da Casa Militar CPF: 216.787.231-34  
 - ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS - Representante da Contratada CPF: 370.406.181-68

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/0907/00060  
 ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento  
 CONTRATO Nº 004/2015  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA  
 OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 004/2015. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros de assistências em viagem internacional, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.  
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/05/2016.  
 DATA/ASSINATURA: 20/05/2016.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - Secretário-Chefe da Casa Militar CPF: 216.787.231-34  
 - MARIANA RUFO SOARES SILVA - Representante da Contratada CPF: 014.860.601-61

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0907/00027  
 ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento  
 CONTRATO: Nº 004/2014  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2014, de Locação de Veículos por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93, bem como reajustamento no valor total do contrato, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.  
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 930.698,76 (novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 11/07/2016 a 10/07/2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.  
 DATA/ASSINATURA: 09/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - Secretário-Chefe da Casa Militar CPF: 216.787.231-34  
 - OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada CPF: 626.341.191-00

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/0907/00023  
 ESPÉCIE: Termo de Contrato  
 CONTRATO: Nº 003/2016  
 CONTRATANTE: CASA MILITAR  
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de assinatura anual de jornal impresso e com senha de acesso via web, para Casa Militar.  
 DO VALOR: O valor estimado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Sendo que assinatura foi no 03/06/2016.  
 DATA/ASSINATURA: 03/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - Secretário-Chefe da Casa Militar CPF: 216.787.231-34  
 - JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante da Contratada CPF: 900.798.927-87

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO: 2012.0909.00055  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Oi/SA  
 OBJETO: Prestação de serviço de informática  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 29.911,66 (vinte e nove mil novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.126.1043.2382.00000000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 VIGÊNCIA: Doze meses  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2016  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Márcio Ferraz de Lima (pela empresa Oi/SA).



**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 024/2016 - DAL/PMTO**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de material bélico, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares MAJ QOARG 02.361/1 FRANK RUBENS PEREIRADOS SANTOS, MAT. 608765, o SUB TEN QPPM RG 01.376/2 ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, MAT. 657879 e a CB QPPM RG 05.780/3 NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA, MAT. 295830, para, sob a presidência do primeiro, receber e avaliar os materiais e fiscalizar o contrato, tudo referente aos Termos de Transferência de Posse Explosivos/Acessórios, conforme Nota Fiscal nº 000004090, em cumprimento ao art. 15, §8º e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 15 de junho de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****CONSELHO DOS PROCURADORES****RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a assiduidade e a produtividade no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, e no art. 14, IX, do Regimento Interno do Conselho de Procuradores, de 09 de junho de 2010,

Considerando que a Administração Pública deve atuar em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, sendo atribuições da Procuradoria-Geral do Estado a defesa do Estado em juízo e o controle da legalidade dos atos do Poder Executivo;

Considerando que a assiduidade e a produtividade são deveres inerentes ao exercício da função pública de Procurador do Estado;

Considerando que um dos objetivos concretos da Procuradoria-Geral do Estado é tornar cada vez mais eficientes e reconhecidos os serviços prestados na defesa do interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar aos Procuradores do Estado a execução de suas atribuições institucionais de acordo com seu regime de dedicação, com observância obrigatória da presença física e assídua na sede do Órgão, cumprindo rigorosamente as metas e tarefas em conformidade com os prazos e distribuições.

Parágrafo único As ausências autorizadas em Lei devem ser formalmente comprovadas.

Art. 2º Determinar aos Subprocuradores o controle da assiduidade e produtividade dos Procuradores do Estado por meio de relatórios mensais a serem encaminhados à Corregedoria desta Procuradoria-Geral do Estado.

Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

Sérgio Rodrigo do Vale  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins  
Presidente do Conselho de Procuradores do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos servidores públicos, adiante relacionados, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir  
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 16 DE JUNHO DE 2016.							
Ord	C.P.F.	NOME	Número Funcional	Número do Vínculo	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	457.467.371-00	ADA MARIA DOS SANTOS	568433	1	II	III	01/01/2014
2	557.892.692-49	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	670896	1	I	II	01/04/2014
3	016.396.661-33	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	97850	1	I	II	01/01/2012
4	724.170.563-72	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	833141	1	III	IV	01/05/2012
5	500.369.801-10	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	617560	3	III	IV	01/06/2011
6	006.571.861-55	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	63633	1	II	III	01/10/2014
7	188.947.391-04	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	255285	3	II	III	01/01/2012
8	633.439.911-04	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	773144	2	I	II	01/01/2013
9	657.865.802-53	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	III	IV	01/06/2011
10	657.865.802-53	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	IV	V	01/06/2014
11	343.838.403-53	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	432195	1	II	III	01/02/2011

12	020.445.724-60	FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA	107004	1	II	III	01/01/2012
13	219.311.351-34	GLEIDE MARIA GALVAO DE OLIVEIRA	287705	1	II	III	01/01/2013
14	769.937.521-15	GUNAIDES DE CARVALHO PINHEIRO	859506	1	III	IV	01/01/2013
15	243.357.701-20	HELENA ALVES DE SOUSA	309427	2	IV	V	01/05/2014
16	451.715.301-06	JULIANO DO VALE	563137	1	III	IV	01/03/2012
17	425.823.181-91	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	531422	2	II	III	01/01/2012
18	688.667.633-49	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	807014	1	I	II	01/03/2012
19	530.138.831-20	OSORIO LOPES DE BRITO	645282	1	III	IV	01/03/2012
20	099.540.821-15	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	183201	3	II	III	01/03/2008
21	266.236.388-65	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	I	II	01/08/2011
22	589.615.771-15	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	707822	2	III	IV	01/05/2012

**PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, §1º, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos constantes do anexo único desta portaria conjunta, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os na referência "B", em virtude da conclusão do estágio probatório, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir  
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 16 DE JUNHO DE 2016.					
Ord	C.P.F.	Nome	Número Funcional	Vínculo	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	618.883.541-00	ABELCINO ROSA DOS REIS	1196316	1	01/08/2014
2	634.533.633-53	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	774239	3	01/08/2014
3	905.650.371-53	ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA	1229222	1	01/10/2013
4	006.623.321-64	ALINE SOBRAL DE SOUZA	63840	4	01/10/2014
5	006.108.781-58	AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA	1123696	1	01/07/2014
6	008.632.121-82	AMANDA NUNES CAMELO	71241	3	01/08/2014
7	011.513.861-70	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES	1134000	1	01/11/2014
8	763.475.401-34	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	850564	3	01/10/2013
9	004.082.011-42	ANDERSON PEREIRA MACEDO SAITO	1119150	1	01/06/2013
10	986.379.081-87	ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA	1244388	1	01/10/2014
11	807.313.763-15	ANDREIA NOGUEIRA ALVES TELES	910214	3	01/12/2014
12	919.859.191-68	ARUANA RITA CARDOSO GUEDES SILVA	1035010	3	01/10/2014
13	701.302.131-87	CAMILA BARROS PANTAROTTO	816600	2	01/02/2014
14	497.174.803-20	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	610620	2	01/07/2014
15	817.893.861-87	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	1213881	1	01/08/2014
16	642.626.851-87	CRISTIANE SERRADOURADA DE MOURA BORGES	780318	2	01/10/2014
17	004.160.791-05	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	1119354	1	01/11/2013
18	949.029.761-53	EDINALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO	1058258	5	01/10/2014
19	435.571.393-87	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	543886	3	01/08/2013

20	907.390.351-34	EVERTON XAVIER DE SOUZA	1229508	1	01/06/2014
21	010.647.551-78	FABRICIO PEREIRA FROTA	78429	2	01/04/2013
22	933.582.021-00	FERNANDO AMORIM BALESTRA	1047183	3	01/01/2014
23	190.583.144-72	FERNANDO SERGIO LIRA NETO	257294	2	01/09/2013
24	025.459.091-81	FRANCISCO HERMANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FONTINELE	1156250	1	01/10/2014
25	968.252.001-00	GISELLE EVE SETTE CINTRA	1240374	1	01/09/2013
26	005.502.541-29	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO	1121871	1	01/07/2014
27	962.017.891-20	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	1068431	4	01/10/2014
28	442.548.811-34	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	1186884	1	01/08/2014
29	002.315.233-86	JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	1116258	1	01/10/2014
30	785.649.131-00	JOELIA NUNES CARDOSO	879505	1	01/07/2014
31	002.395.753-00	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	1116428	1	01/08/2014
32	791.397.361-72	JOSINETE SALVIANO ALVES	886820	3	01/12/2013
33	045.096.466-31	JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES	139250	5	01/09/2014
34	841.962.893-04	JOYLANIA DIAS BARROS	1218093	1	01/08/2014
35	016.051.501-77	KARLINE CALACA ALVES MILHOMEM	1141961	1	01/10/2014
36	971.604.741-04	LAILA ARAUJO FERREIRA JACOME	1241028	1	01/07/2013
37	017.110.231-24	LORENA INACIA LEONEL	1144162	1	01/10/2014
38	016.677.921-05	LUCIANA ALVES DE SOUZA	1143077	1	01/07/2014
39	626.498.841-34	LUZIA PEREIRA DA SILVA	766899	3	01/08/2014
40	391.280.833-34	MARIA JOELMA DE CASTRO	1184741	1	01/08/2014
41	962.398.591-68	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	1239228	1	01/08/2013
42	938.946.191-04	MARIA NEUZA GOMES BARBOSA	1234846	1	01/08/2014
43	859.344.701-59	MARLY MARTINS DE CASTRO	1221060	1	01/08/2014
44	011.747.961-62	MIRIAN SOARES MENDES MARANHÃO	1134469	1	01/10/2014
45	046.524.054-21	NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA	1171259	1	01/08/2014
46	595.580.752-72	NEILA MAIA MAMORE	1194496	1	01/07/2014
47	021.180.511-40	NHAIRA CRYST GUIMARAES LIMA VELOSO	109013	3	01/10/2014
48	776.615.081-68	PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	868179	3	01/04/2013
49	724.199.891-04	PAULA LIMA VIANA	833189	2	01/07/2014
50	837.520.481-15	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	948011	3	01/09/2014
51	041.386.261-58	RAFAELA ALVES RODRIGUES ALENCAR	1169181	1	01/10/2014
52	827.421.461-72	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA	1215787	1	01/12/2013
53	009.421.103-58	RENATA FERNANDES LIMA RIBEIRO	1129732	1	01/07/2014
54	426.124.891-34	RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA	1185977	3	01/11/2014
55	781.857.421-20	SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	874635	2	01/11/2014
56	009.421.921-41	SILMARA DA SILVA MARCAIPE TAKAHASHI	1129740	1	01/10/2014
57	861.846.871-15	SUELY RIBEIRO REIS	976225	3	01/07/2014
58	003.972.311-99	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	1118986	1	01/09/2014
59	903.822.421-49	VANUZA DE CASTRO BUCK	1020315	2	01/10/2014
60	792.451.451-15	VIRGULINA NETA DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	1210394	1	01/07/2014
61	915.085.411-91	WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA	1030671	3	01/10/2014
62	000.445.491-05	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	1113330	1	01/07/2014
63	695.645.661-34	WILIAN FERNANDES DA SILVA JUNIOR	1201131	1	01/08/2014

**PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 8º e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos servidores públicos, adiante relacionados, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir  
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2016.							
Ord	C.P.F.	NOME	Número Funcional	Número do Vínculo	Referência Anterior	Referência Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	457.467.371-00	ADA MARIA DOS SANTOS	568433	1	H	I	01/01/2013
2	194.121.501-72	ADELIA MILHOMEM DO NASCIMENTO NEVES	261297	1	J	K	01/01/2013
3	426.926.010-68	ALFREDO ERNESTO STEFANI	533571	2	I	J	01/01/2013
4	648.221.091-00	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	791559	3	H	I	01/05/2012
5	713.206.011-20	ANA CLAUDIA CARDOSO DE MORAIS	824954	1	G	H	01/06/2012
6	702.186.256-34	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	817111	2	H	I	01/03/2010
7	840.458.171-15	ANGELA MARIA MATTE	951939	2	G	H	01/05/2012
8	104.886.003-59	ANTONIO DUARTE NETO	187292	3	H	I	01/03/2012
9	016.396.661-33	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	97850	1	C	D	01/01/2013
10	282.180.601-97	DAVID AILTON DIAS	355875	4	J	K	01/01/2013
11	006.571.861-55	DAVID HENRIQUE AIRES NUNES	63633	1	H	I	01/10/2012
12	306.147.321-15	DELMARIZ FERREIRA DA SILVA	386616	1	C	D	01/07/2012
13	806.268.401-63	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	906480	2	G	H	01/05/2012
14	145.624.722-00	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	215743	3	J	K	01/01/2013
15	074.375.967-25	ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA	162106	1	H	I	01/01/2013
16	657.865.802-53	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	795772	2	G	H	01/06/2012
17	667.748.452-15	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	803501	2	G	H	01/05/2012
18	487.536.883-68	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	601850	1	H	I	01/03/2013
19	915.272.365-87	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	1030779	2	H	I	01/05/2012
20	343.838.403-53	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	432195	1	J	K	01/02/2013
21	005.891.649-02	GILIAN CRISTINA BARBOSA	59563	2	G	H	01/05/2012
22	701.439.193-34	IOMAR MENDES DE SOUSA	816659	1	H	I	01/01/2013
23	674.875.993-53	IRLEY SOUZA CARVALHO	804610	1	H	I	01/03/2012
24	499.298.527-00	IVO KOPKE DA SILVA	616294	3	H	I	01/03/2012
25	159.179.243-68	JOANITO NAVES CAVALCANTE	225128	2	H	I	01/01/2013
26	642.520.191-68	JOSEFA GOMES DE MELO	780227	2	G	H	01/05/2012
27	451.722.421-04	LUCIANO MARQUES DA SILVA	563216	2	H	I	01/05/2012
28	137.625.673-87	LUIZA AMELIA ARAUJO COSTA	213515	1	J	K	01/03/2013
29	485.504.181-53	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	598700	2	J	K	01/01/2013
30	623.329.881-49	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	754599	2	H	I	01/05/2013
31	485.233.051-49	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	595450	2	H	I	01/01/2013
32	868.909.301-00	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	983710	1	J	K	01/01/2013
33	688.667.633-49	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	807014	1	H	I	01/03/2013
34	930.727.591-20	MONICA ARAUJO CRISPIM	1045075	1	G	H	01/05/2012
35	936.396.431-00	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	1048910	2	H	I	01/01/2013
36	969.320.903-68	NILCY TAVEIRO SANTOS	1073702	1	H	I	01/06/2012
37	060.828.151-49	NILO ROBERTO VIEIRA	152848	1	H	I	01/03/2008
38	712.478.661-49	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	824115	1	G	H	01/05/2012
39	902.661.296-68	ROGER NUNES DE QUEIROZ	1019570	1	H	I	01/03/2013
40	451.692.921-04	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	562959	3	H	I	01/05/2012
41	266.236.388-65	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	336492	2	H	I	01/08/2012
42	341.012.251-68	SANDRA APARECIDA SENE	428313	2	G	H	01/05/2012
43	256.843.702-25	SHIRLEY FRANCISCA ROCHA	325160	1	J	K	01/01/2013
44	198.903.461-68	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	270055	1	E	F	01/03/2012
45	071.234.771-20	VALDETE PATROCINIO	160523	1	I	J	01/01/2012
46	319.580.441-72	WALDETE JESUS DE MENDONÇA	399866	2	J	K	01/06/2013
47	025.327.214-99	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	117071	2	H	I	01/04/2012

## PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 11, 12 e 28, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical aos servidores públicos, adiante relacionados, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes padrões, constantes dos Anexos III, V e VII da Lei 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de julho de 2016.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

Marcos Esner Musafir  
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2016.							
Ord	C.P.F.	Nome	Número Funcional	Número do Vínculo	Nível Anterior	Nível Atual	Data de Preenchimento dos Requisitos
1	624.260.871-53	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	758969	2	II	III	01/04/2014
2	251.644.653-53	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	318830	2	IV	V	01/03/2014
3	774.235.691-00	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	865099	1	IV	V	01/05/2014
4	827.513.401-30	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	936264	1	IV	V	01/05/2014
5	671.755.118-68	ALVARO FERREIRA DA SILVA	804165	3	II	III	01/05/2014
6	937.068.801-30	ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470	2	III	IV	01/05/2014
7	871.528.001-20	ANA CRISTINA MENDANHA SAMPAIO	986103	2	II	III	01/06/2014
8	471.184.311-68	ANA PAULA MUNDIM	580809	1	IV	V	01/03/2014
9	128.058.153-00	ARNALDO ALVES NUNES	201008	1	IV	V	01/01/2013
10	800.394.301-97	BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	898100	1	I	II	01/05/2011
11	018.583.728-01	CARLOS EDUARDO LOIS	103539	2	I	II	01/01/2013
12	505.414.551-68	CLENILSON PEREIRA GOMES	619271	1	II	III	01/01/2012
13	129.941.701-91	DARCI DE LIMA BARROS	202980	4	IV	V	01/05/2014
14	560.650.001-91	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	673290	1	IV	V	01/04/2014
15	575.487.731-53	DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REI	685190	1	IV	V	01/03/2014
16	018.607.028-48	DORIVAL POLIZELLI	103588	3	III	IV	01/01/2013
17	267.027.382-34	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	337022	1	III	IV	01/01/2012
18	723.749.422-87	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	832999	1	II	III	01/01/2014
19	197.098.111-34	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	266192	2	IV	V	01/03/2014
20	648.226.218-04	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	791596	2	III	IV	01/03/2014
21	817.955.211-04	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	925140	4	II	III	01/02/2014
22	547.107.901-91	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	663247	1	II	III	01/04/2014
23	432.426.342-68	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	539792	2	IV	V	01/05/2014

24	256.163.071-49	HAROLDO ALVES BARBOSA	324854	2	IV	V	01/03/2014
25	233.450.711-34	HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	300382	1	II	III	01/05/2013
26	080.143.023-20	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	164607	1	IV	V	01/03/2014
27	076.460.597-65	HENRIQUE FERREIRA MEDICI	163160	1	II	III	01/04/2014
28	186.896.802-25	ISMAEL SABINO DA LUZ	250500	2	II	III	01/01/2014
29	728.628.661-72	JAILSON MARQUES DA SILVA	834571	1	I	II	01/01/2014
30	264.818.041-91	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	334689	2	IV	V	01/03/2014
31	059.945.432-68	JOAO DOS SANTOS ALVES	151601	1	IV	V	01/03/2013
32	515.609.331-00	JOELENE PINHEIRO DA SILVA BARBOSA	626354	1	II	III	01/01/2013
33	365.140.633-49	JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA	460324	2	III	IV	01/01/2013
34	355.654.972-72	JOSELANES TEOFILIO DE MELLO	447885	2	IV	V	01/05/2014
35	049.009.706-54	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	141190	1	IV	V	01/05/2014
36	982.909.401-49	LEILA PEREIRA SANTOS	1083511	1	II	III	01/01/2013
37	775.375.131-04	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	866810	1	II	III	01/01/2014
38	348.959.221-20	LUZIA COSTA ALVES	439979	3	IV	V	01/03/2014
39	498.573.201-04	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	613669	1	II	III	01/01/2014
40	451.387.701-44	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	560525	1	IV	V	01/03/2013
41	518.641.424-72	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	628788	2	II	III	01/05/2014
42	292.499.611-20	MARIA ALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA	370931	2	III	IV	01/01/2013
43	389.047.991-04	MARIA DA CONCEICAO SILVA	494279	1	IV	V	01/03/2014
44	347.887.271-53	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	437776	1	IV	V	01/01/2014
45	430.534.831-49	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511	3	IV	V	01/05/2014
46	556.177.511-15	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	668129	2	II	III	01/01/2014
47	133.140.251-49	MARIA LUISA LOPES NOLETO	207928	4	III	IV	01/04/2014
48	212.203.361-49	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS TAVARES	276598	2	IV	V	01/03/2014
49	090.947.763-91	MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA	172537	1	III	IV	01/03/2011
50	471.093.781-87	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	580706	3	IV	V	01/10/2014
51	004.353.011-79	MARIDALVA ALVES HORTEGAL	50973	1	II	III	01/01/2014
52	761.947.521-49	MARILDA BRUNO DE OLIVEIRA	848960	1	IV	V	01/03/2014
53	231.598.711-34	MARLENE ALVES SOARES	297000	2	IV	V	01/03/2013
54	310.865.271-00	MARLI JERONIMO DA SILVA RODRIGUES	391922	1	II	III	01/01/2014
55	117.671.032-04	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	191635	1	IV	V	01/05/2014
56	644.849.471-53	MAURIZIA ALVES DE SOUZA	787441	1	II	III	01/01/2012
57	645.438.111-00	MONICA NOGUEIRA LIMA	790592	1	II	III	01/01/2014
58	166.221.462-68	OLINTO RABELO DANTAS	233344	3	II	III	01/01/2014
59	006.673.791-50	PATRICIA DIAS DA SILVA CAVALCANTE	64042	1	II	III	01/01/2014
60	427.352.031-15	PEDRO NOLETO	534757	1	IV	V	01/06/2014
61	027.778.398-40	REYNALDO APARECIDO PASTRE	121591	4	IV	V	01/03/2014

62	261.495.165-04	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	329840	2	II	III	01/05/2014
63	246.136.732-91	ROBERTO RIKER REBELO	312750	2	III	IV	01/03/2012
64	269.539.351-20	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	339791	2	IV	V	01/05/2014
65	779.331.501-44	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	872468	1	II	III	01/01/2014
66	702.907.413-00	ROSEANA SOARES MARTINS	817494	1	I	II	01/01/2014
67	333.905.253-00	ROSILENE SALES DOS SANTOS	420867	2	IV	V	01/04/2014
68	702.907.413-00	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	510017	1	II	III	01/01/2014
69	671.561.186-68	SANDRO OLIVEIRA SACRE	804116	2	II	III	01/05/2014
70	335.656.601-63	SHEILA CAVALARI CAVALCANTI	422773	3	IV	V	01/03/2014
71	839.166.361-20	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	950110	2	IV	V	01/05/2014
72	818.389.561-15	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	925680	2	IV	V	01/05/2014
73	516.146.850-53	SUZI ZIMMERMANN LANG	627360	3	IV	V	01/03/2014
74	450.732.441-68	TORVALTA PEREIRA AIRES MATOS	559330	3	IV	V	01/03/2014
75	937.193.457-34	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	1049534	2	IV	V	01/06/2014
76	213.452.361-15	ZENACI PALMEIRA MOTA	279216	2	IV	V	01/03/2014
77	786.508.601-68	ZILDA MARIA DE JESUS CHAVES	880416	1	I	II	01/01/2013

**ATO DECLARATÓRIO Nº 150, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11178094/3	050.990.701-67	ALVARO NETO AIRES PEREIRA DE FREITAS	APONTADOR	01/06/2016
02	1229958/3	910.425.691-34	MARIA SUELY DIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2016
03	484778/6	387.022.311-15	NAJLA TENORIO CARDOSO ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/03/2016
04	11211083/2	030.045.491-07	OTAVIO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/05/2016

**ATO DECLARATÓRIO Nº 151, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1247042/9	997.434.501-49	DANILLO SOARES MILHOMENS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/04/2016
02	38262/7	001.678.181-39	ELENICE JOSE XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2016
03	11240032/3	372.695.342-68	GILSON COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/04/2016
04	11524871/1	038.952.491-30	GLEYNISON PEREIRA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2016
05	1254790/3	032.273.375-84	ISAAC FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2016
06	11517204/1	953.842.271-68	JAIRSON DA COSTA SILVA	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	02/05/2016

07	11525320/1	001.493.251-26	JAKELLYNY MARIANO BARBOSA	MONITOR DE ARTES VISUAIS	16/03/2016
08	116716/6	025.237.761-38	JOEL HORCUXY KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2016
09	991226/8	876.884.841-20	MARIA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2016
10	973571/2	859.284.533-53	MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2016
11	11481323/1	859.033.962-91	ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2016
12	11152818/3	963.591.881-04	SANDRA BORGES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2016
13	11523115/1	071.361.241-07	TARCISIO ALVES MIRANDA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	29/04/2016
14	11522780/1	005.873.271-38	VALDIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/03/2016
15	885529/11	790.353.611-72	VALNICE DA MATA DE BRITO	PROFESSOR NORMALISTA	08/04/2016
16	11462485/1	017.660.261-50	VANUBIA GOMES NOVAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2016
17	11484683/3	005.081.821-07	VICTOR FERNANDES BORGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/04/2016

**ATO DECLARATÓRIO Nº 152, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1025333/5	909.558.891-20	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	MÉDICO	21/05/2016

**ATO DECLARATÓRIO Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11512121/1	006.095.881-25	ANDREIA PEREIRA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	31/05/2016
02	39588/4	001.960.521-81	GENOVEVA DOS SANTOS SERAFIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2016
03	11517140/1	028.997.241-85	JOSE RICARDO MAGAGNIN	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	31/05/2016
04	11189541/2	921.396.551-68	LEYLA GOMES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/02/2016
05	1290800/2	889.158.241-72	OZIREZ DA SILVA DOURADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/04/2016
06	11514523/1	046.693.691-56	POLIANA BEZERRA DE SOUSA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
07	11192135/2	051.968.641-13	RAFAEL BRASIL ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2016
08	406068/4	324.067.461-00	SELMA MARIA PACHECO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/01/2016
09	1282425/2	028.464.251-75	SUZANNE ABREU RODRIGUES	ENFERMEIRO	25/01/2016
10	11525282/1	033.224.431-83	VALERIA BEZERRA DOS SANTOS LUZ	ENFERMEIRO	01/06/2016

**DESPACHO Nº 3.576/2016**

PROCESSO Nº: 2016/27000/006751  
 INTERESSADO(A): DORACY ALVES MIRANDA MARTINS  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 631556/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac  
 MUNICÍPIO: Presidente Kennedy  
 REGIONAL: Guaraí

Com base na informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Doracy Alves Miranda Martins, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO, o Despacho nº 6.767, de 15 de dezembro de 2011, que indeferiu o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade;

- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.01.1994 a 13.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016;

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.580/2016**

PROCESSO Nº: 2016/17010/000904  
 INTERESSADO(A): VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor  
 NÚMERO FUNCIONAL: 771196/4  
 CPF: 628.675.391-53  
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
 LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vivian Franklin Rocha Viana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20.07.2016 a 19.07.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.585/2016**

PROCESSO Nº: 2016/31000/001037  
 INTERESSADO: MOISEMAR ALVES MARINHO  
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1037773/2  
 CPF: 923.457.861-91  
 CARGO: Agente Penitenciário  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia-Geral de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Moisemar Alves Marinho, por meio do Despacho nº 2.583, de 27 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.138, de 30 de maio de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.589/2016**

PROCESSO Nº: 2016/34510/000037  
 INTERESSADO(A): VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Técnico em Contabilidade  
 NÚMERO FUNCIONAL: 880325/1  
 ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando a manifestação exarada por meio do Parecer Jurídico nº 91, de 06 de junho de 2016, da Assessoria Jurídica desta Pasta, CONCEDO ao servidor Valdenez Sobreira de Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Tesoureiro da Associação dos Servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ASSIT, no período de 13.06.2016 a 13.11.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.590/2016**

PROCESSO Nº: 2016/31000/001012  
 INTERESSADO(A): SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 514886/2  
 CPF: 409.511.381-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, em relação ao servidor Sergio Henrique Moraes Lopes, resolvo:

- CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado do Tocantins - AEPTO, no período de 27.04.2016 a 31.12.2016, com a remuneração do cargo efetivo;

- REVOGAR, a partir de 27 de abril de 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida para desempenho do cargo de Diretor de Assuntos Técnicos e Científicos, da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis - COBRAPOL, por meio do Despacho nº 3.586, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.173, de 18 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.591/2016**

PROCESSO Nº: 2016/09040/000044  
 INTERESSADO(A): VINÍCIUS ALBUQUERQUE LEITE  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1284649/1  
 CPF: 040.883.711-00  
 ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado  
 LOTAÇÃO: Gerência de Obras e Serviços Terceirizados  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 31 de maio de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vinícius Albuquerque Leite, por meio do Despacho nº 2.172, de 15 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.603, de 19 de abril de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2016.

**DESPACHO Nº 3.592/2016**

PROCESSO Nº: 2016/09040/000045  
 INTERESSADO(A): ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1040537/1  
 CPF: 927.106.621-91  
 ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado  
 LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 31 de maio de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alcyomara Oliveira Ferreira Luz, por meio do Despacho nº 4.305, de 21 de agosto 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2016.

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

**PORTARIA Nº 29/GABSEC, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 25/GABSEC, que trata das férias da servidora NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, CPF: 343.086.521-20, matrícula nº 431294-3, Auxiliar Administrativa, onde se lê: Período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela portaria Nº 131/SECOM, de 02 de julho de 2007. Leia-se: Período aquisitivo 2005/2006, suspensa pela Portaria Nº 0201/SECOM, de 03 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2016.



**PORTARIA Nº 030/SECOM, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição de 03 equipamentos de conectividade - switch, para atender a demanda desta Secretaria., no valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), em favor da empresa COMPULÍDER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.255.074/0001-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº da Portaria: 027/2016  
Data da Portaria: 14 de Junho de 2016  
Nº do Processo: 2016/11010/00074  
Concedente: Secretaria da Comunicação Social  
Ordenador de Despesas: Rogério da Silva Souza  
Nome do Suprido: Ismael Nunes da Silva Júnior  
Responsável pelo Atesto: Cláudio da Silva Souza  
Classificação Orçamentária: 110010 24 1100 2192; 11010 24 122 1100 2265; 11010 24 122 1100 2253.  
Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39  
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Programa: Gestão e Manutenção da Secretaria da Comunicação Social.  
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Manutenção de Serviço de Transporte e Manutenção de Serviços de Informática.  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATOS DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 155/2016  
Data da Portaria: 16 de junho 2016  
Nº do Processo: 2016/17010/000876  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro  
Nome do Suprido: José Ronilson Amâncio da Silva  
Responsáveis pelo Atesto: Josué de Oliveira da Silva  
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2008  
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Programa: Infraestrutura Pública  
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2016**

Replicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/000638  
CONTRATO: 58/2016  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: PS Comercial LTDA-ME  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico e de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).  
FIRMADO EM: 04/05/2016  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.1006/17010.14.422.1164.2025/17010.14.422.1164.2041/17010.14.422.1164.2079/17010.14.422.1164.2087/17010.14.422.1164.2152/17010.14.422.1164.2072/17010.14.422.1164.1058/17010.14.422.1164.2013/17010.14.422.1164.2067/17010.14.131.1164.2131/18370.14.422.1164.3030/18370.14.422.1164.4068/18370.14.422.1164.4104/18910.14.422.1164.4063  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0100666666 e 0240666666  
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Paulo César dos Santos, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000262  
CONTRATO: 48/2016  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos LTDA-EPP  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico, com recursos do convênio nº 788378/2013 (Implantação e estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça)  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 748,00 (Setecentos e quarenta e oito reais).  
FIRMADO EM: 16/06/2016  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0225002637  
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Clauza Suriano Neto, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000262  
CONTRATO: 49/2016  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança LTDA-EPP  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico, com recursos do convênio nº 788378/2013 (Implantação e estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça)  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.697,60 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
FIRMADO EM: 16/06/2016  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0225002637  
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000262  
CONTRATO: 50/2016  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: Oliveira e Marques LTDA-ME  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico, com recursos do convênio nº 788378/2013 (Implantação e estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça)  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.435,12 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).  
FIRMADO EM: 16/06/2016  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0225002637  
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Douglas Ernane Alves de Oliveira, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000262  
CONTRATO: 51/2016  
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
CONTRATADO: R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA  
OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico, com recursos do convênio nº 788378/2013 (Implantação e estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça)  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.739,00 (Cinco mil setecentos e trinta e nove reais).  
FIRMADO EM: 16/06/2016  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE: 0225002637  
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000262

CONTRATO: 52/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: T.C.G Fonseca Confeções EIRELI-ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico, com recursos do convênio nº 788378/2013 (Implantação e estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

FIRMADO EM: 16/06/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0225002637

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Thaynara Cybelle Gonçalves Fonseca, pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA Nº 125/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2016.3300.00229

INTERESSADO: SEAGRO

ASSUNTO: Capacitação de Servidor

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 37, §2º, inc. I do Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, conforme justificativas acostadas aos autos;

Considerando a necessidade de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.976/0001-45, para pagamento de inscrição da servidora Débora Cristiane Cordeiro Pestana, desta Secretaria, para participação no Treinamento avançado em contabilidade de acordo com as novas normas aplicadas ao Setor Público: CASP/PCASP/DCASP/PATRIMÔNIO, que será realizado no período de 20 a 25 e 27 a 30 de junho deste corrente ano, nesta Capital, fundamentada no disposto no art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Considerando os procedimentos efetuado, para a aquisição do referido serviço, em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, que regula a aquisição direta de bens e serviços, dentro do limite de licitação dispensável, no qual proporciona a facilitação do controle, a ampliação da disputa entre fornecedores, a redução de custos e a celeridade na tramitação burocrática;

Considerando que, o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes do presente processo;

Resolve DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 93/2016, proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.804.976/0001-45, no valor total estimado em R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), nas condições pactuadas, conforme solicitações e justificativas no Processo Administrativo nº 2016.3300.000229.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****PORTARIA GABSEC Nº 100, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Daniela Barbosa de Macedo, número funcional 11167610-2 e Ocirene Rodrigues Neto, número funcional 11498560-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratada e Objeto do Contrato
01/2016	2015.20361.000030	Contratada: Instituto Geraldo Aldira Objeto: Serviço de Assistência Técnica - contratar serviço de consultoria técnica e capacitação/treinamento para os apicultores que estão presentes em 8 (oito) municípios do território da cidadania Jalapão, sendo: Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo, Lizarda, Mateiros, São Félix do Tocantins, Rio Sono, Lagoa do Tocantins e Santa Tereza do Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 030/2015****PROCESSO: 2015/19010/000139**

Republicado para correção

Na publicação do Diário Oficial nº 4.594, de 06 de abril de 2016, pág. 12, referente ao Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 030/2015, referente ao Processo nº 2015/19010/000139, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo com o Município de Buriti do Tocantins,

Onde se lê: Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Leia-se: Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas - TO, 04 de junho de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA  
Subsecretário



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 030/2015  
PROCESSO: 2015/19010/000139**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 10 de agosto de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/19010/000139

Convênio nº: 030/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Conveniente: Município de Buriti do Tocantins

CNPJ: 25.061.722/0001-87

Objeto: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 030/2015, com término em 06/06/2016, para o dia 10 de agosto de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/19010/000139.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.40.41

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 17 de julho de 2015

Vigência: 10 de agosto de 2016

Signatários: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA - Secretário Estadual

RÚBIA RODRIGUES AMORIM - Prefeita Municipal

Palmas - TO, 05 de junho de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA  
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2016  
PROCESSO: 2016.19010.000045**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 22 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016/19010/000045

Colaboração nº: 001/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Parceiro: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração nº 001/2016, com término em 18/04/2016, para o dia 22 de julho de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para março do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2016/19010/000045

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 11 de março de 2016

Vigência: 22 de julho de 2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 30 de maio de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA  
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 225/2015  
PROCESSO: 2015/71010/000554**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 18 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000554

Convênio nº: 225/2015

Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins

Conveniente: Município de Luzinópolis - TO

CNPJ: 01.631.059/0001-40

Objeto: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 225/2015, para o dia 18 de julho de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000554.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Natureza da Despesa: 33.40.41

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2015

Vigência: 18 de julho de 2016

Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Cultura

JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO

Prefeito Municipal

Palmas - TO, 01 de junho de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA  
Subsecretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2016

Processo nº 2015.20361.000030

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratada: Instituto Geralda Aldira

Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Objeto: Aquisição de serviços, para atender as necessidades da Secretaria, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 082/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, parte integrante do contrato. Vigência: 06(seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15 de junho de 2016.

Dotação Orçamentária: 19.571.1159.4053.0000 - elemento de despesa 33.90.35.

Signatários: Alexandro de Castro Silva - Contratante

Crisólito de Sousa Lopes - Contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretária: MORGANA NUNES TAVARES GOMES (Respondendo)

**PORTARIA-SEDUC Nº 1413, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/005619, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Rômulo Pereira Noleto Matrícula Nº 1283928-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	07/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação de Moradores da Quadra 407 Norte	Realização do Campeonato de Futsal, no município de Palmas, decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1416, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006250, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Rômulo Pereira Noleto Matrícula Nº 1283928-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	09/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Liga Esportiva Regional de Augustinópolis	Realização da 1ª Copa de Integração de Futsal Masculino, no município de Ananás, decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1417, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/001015, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Rômulo Pereira Noleto Matrícula Nº 1283928-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	10/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Instituto Tocantins Hoje - ITH	Realização do 4º Campeonato de Futsal Juventude sem Drogas Feminino e Masculino, no município de Goiatins, decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o convenente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1418, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/002846, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Convenente	Objeto
Viviane de Sousa Gomes Costa Matrícula Nº 1030620-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	12/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Instituto Projeto Guri de Artes Marciais	Realização do Projeto Guri de Artes Marciais e Promoção de Eventos, no município de Araguaina, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o convenente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1419, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006753, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Convenente	Objeto
Viviane de Sousa Gomes Costa Matrícula Nº 1030620-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	06/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas	Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete Society, no município de Palmas, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o convenente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1429, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR,

MARILUZE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 44808-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Edison Dutra, no Município de Fortaleza do Taboão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 10 de maio de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1432, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

LUZINETH GOMES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 673642-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Edison Dutra, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 10 de maio de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1449, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de IDELFONSO JOÃO BORGES PARENTE, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças, matrícula nº 833992-2, no período de 11 a 22 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2015 a 15 de abril de 2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 868, de 28 de abril de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1450, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de CLEONICE CARDOSO XAVIER, Professora Normalista, matrícula nº 749397-2, no período de 1º a 16 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0968, de 1º de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1451, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 550477-1, no período de 1º a 16 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0972, de 1º de julho de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1454, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, matrícula nº 451177-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretora Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, em substituição a sua titular LEILA MARIA FLORENCIO RAMOS FRANÇA, matrícula nº 258055-3, que usufruirá férias no mesmo período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1467, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1370, de 03 de junho de 2016, publicada na edição nº 4.633, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias ao servidor HAROLDO BUCAR DA COSTA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 795590-5, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1468, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias de LEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 925280-2, no período de 1º a 16 de junho de 2016, relativas ao período aquisitivo de 20 de junho de 2010 a 19 de junho de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0970, de 1º de julho de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2012/27000/001263

CONTRATO Nº: 082/2012

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: ODEBRECHT AMBIENTAL I SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 082/2012, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 365.537,25 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016

VIGÊNCIA: 27/05/2016 a 27/05/2017

SIGNATÁRIOS:

Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Denys Lacerda de Queiroz - Representante Legal da Contratada

Mario Vinícios Bittencourt Rodrigues de Mattos - Representante Legal da Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DRE's, Almoxarifado Central e nos eventos dos Programas Educacionais, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 24/06/2016 às 18hs.

Palmas, 16 de junho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO  
Superintendente de Compras e Central de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA/SEFAZ/Nº 461/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 37, §2º, inciso II, do Decreto de Execução nº 5.378, de 16 de janeiro de 2016.

Considerando que as aquisições atenderam os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011, (Sistema de Compras via Internet);

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, ainda, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor de R\$ 2.559,98 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente despesas com a aquisição de 02 (dois) carimbos numeradores automático com 06 dígitos da empresa, R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09(nove) dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 465/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Humberto Silva Matrícula 1259229-3	Vania Maria Parente Oliveira Matrícula 824335-2	024/2016 Processo 2016/2500/83	Facto Turismo LTDA - ME	Serviços no fornecimento de passagens aéreas.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 14 dias do mês Junho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 468, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

a partir de 1º de junho de 2016, em face da continuidade de suas atividades na Gerência de Administração e Logística; a fruição das férias legais do servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, CPF nº 698.987.071-00, matrícula nº 814961-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, lotado na Gerência de Administração e Logística, previstas para o período de 1º a 15 de junho de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 15 de julho de 2016.

**PORTARIA SEFAZ Nº 469, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

a partir de 04 de julho de 2016, em face da continuidade dos trabalhos na Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins; a fruição das férias legais da servidora JANILENE DE MACEDO SOUSA, CPF nº 333.774.563-68, matrícula nº 420776-1, Assistente Administrativo Fazendário, lotada Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, previstas para o período de 04 a 18 de julho de 2016, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 15 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 029/2016

PROCESSO Nº: 2015/25000/0465

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADO: R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA

OBJETO: Aquisição de token, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

CNPJ: 06.015.659/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 583,96 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.3047.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DETALHADA: 0240

VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento Secretário da Fazenda

- Renato da Silva Barreto Junior - Representante legal

**EXTRATO DO ADITIVO**

ADITIVO Nº 03  
 CONTRATO Nº: 035/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/25240/000124  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADA: Samara Espírito Santo  
 OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.103,08 (seis mil cento e três reais e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.000.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
 FONTE DE RECURSOS: 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 Junho de 2016.  
 VIGÊNCIA: de 29/07/2016 à 28/07/2017.  
 SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento- Secretário da Fazenda.  
 - Samara Espírito Santo Locadora.

**RESUMO IPI MENSAL - MAIO 2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de MAIO/2016.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	183,41
2	AGUIARNÓPOLIS	661,15
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	263,28
4	ALMAS	295,37
5	ALVORADA	1.175,19
6	ANANÁS	324,02
7	ANGICO	148,36
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	193,90
9	ARAGOMINAS	186,91
10	ARAGUACEMA	267,21
11	ARAGUAÇU	654,67
12	ARAGUAÍNA	7.222,83
13	ARAGUANÃ	261,58
14	ARAGUATINS	616,91
15	ARAPOEMA	328,73
16	ARRAIAS	477,97
17	AUGUSTINÓPOLIS	519,77
18	AURORA DO TOCANTINS	126,06
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	211,99
20	BABAÇULÂNDIA	260,29
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	580,90
22	BARRA DO OURO	112,32
23	BARROLÂNDIA	165,22
24	BERNARDO SAYÃO	251,86
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	136,57
26	BRASILÂNDIA	149,04
27	BREJINHO DE NAZARÉ	224,59
28	BURITI DO TOCANTINS	159,32
29	CACHOEIRINHA	267,47
30	CAMPOS LINDOS	639,98
31	CARIRI DO TOCANTINS	868,37
32	CARMOLÂNDIA	141,59
33	CARRASCO BONITO	168,82
34	CASEARA	276,82
35	CENTENÁRIO	117,70
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	178,13
37	CHAPADA DE AREIA	117,17
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.370,93
39	COLMÉIA	344,73
40	COMBINADO	152,33

41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	149,29
42	COUTO MAGALHÃES	215,63
43	CRISTALÂNDIA	470,70
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	143,21
45	DARCINÓPOLIS	184,52
46	DIANÓPOLIS	1.292,13
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	375,22
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	362,29
49	DUERÉ	373,27
50	ESPERANTINA	138,41
51	FÁTIMA	195,91
52	FIGUEIRÓPOLIS	379,05
53	FILADÉLFIA	266,96
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.537,45
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	184,87
56	GOIANORTE	200,21
57	GOIATINS	394,72
58	GUARAÍ	918,98
59	GURUPI	4.102,97
60	IPUEIRAS	123,89
61	ITACAJÁ	508,63
62	ITAGUATINS	120,99
63	ITAPIRATINS	222,99
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	186,50
65	JAÚ DO TO	253,98
66	JUARINA	127,65
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.180,55
68	LAGOA DO TOCANTINS	106,91
69	LAJEADO	1.716,07
70	LAVANDEIRA	158,89
71	LIZARDA	178,00
72	LUZINÓPOLIS	134,68
73	MARIANÓPOLIS	332,95
74	MATEIROS	434,05
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	473,80
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2.092,70
77	MIRANORTE	431,04
78	MONTE DO CARMO	415,96
79	MONTE SANTO	151,85
80	MURICILÂNDIA	206,80
81	NATIVIDADE	383,45
82	NAZARÉ	126,55
83	NOVA OLINDA	565,53
84	NOVA ROSALÂNDIA	120,92
85	NOVO ACORDO	167,48
86	NOVO ALEGRE	108,88
87	NOVO JARDIM	519,84
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	107,59
89	PALMAS	14.920,30
90	PALMEIRANTE	419,08
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	143,98
92	PALMEIRÓPOLIS	345,33
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.640,09
94	PARANÃ	1.473,09
95	PAU D'ARCO	192,58
96	PEDRO AFONSO	1.153,88
97	PEIXE	2.866,87
98	PEQUIZEIRO	253,21
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	184,53
100	PIRAQUÊ	216,39



101	PIUM	683,71
102	PONTE ALTA BOM JESUS	139,52
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	304,76
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	106,51
105	PORTO NACIONAL	2.456,34
106	PRAIA NORTE	215,79
107	PRESIDENTE KENNEDY	147,94
108	PUGMIL	206,28
109	RECURSOLÂNDIA	130,19
110	RIACHINHO	126,16
111	RIO DA CONCEIÇÃO	170,47
112	RIO DOS BOIS	131,88
113	RIO SONO	173,14
114	SAMPAIO	147,21
115	SANDOLÂNDIA	317,18
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	300,95
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	116,12
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	228,66
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	258,96
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	134,89
121	SANTA TEREZINHA	140,55
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	126,08
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	424,22
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	149,77
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	157,50
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	158,74
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	198,12
128	SILVANÓPOLIS	253,28
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	164,76
130	SUCUPIRA	211,19
131	TAGUATINGA	502,76
132	TAIPAS DO TOCANTINS	139,76
133	TALISMÃ	322,75
134	TOCANTÍNIA	551,66
135	TOCANTINÓPOLIS	995,03
136	TUPIRAMA	117,27
137	TUPIRATINS	108,57
138	WANDERLÂNDIA	377,78
139	XAMBIOÁ	1.476,69
	TOTAL GERAL	82.230,84

Palmas (TO), 15 de junho de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO  
Secretário

### RESUMO IPVA ICMS - MAIO 2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de Maio/2016.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	
1	ABREULÂNDIA	98.678,01	10.021,83
2	AGUIARNÓPOLIS	355.714,00	37.123,39
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	141.652,33	35.775,16
4	ALMAS	158.916,46	29.149,19
5	ALVORADA	632.279,67	79.814,18
6	ANANÁS	174.330,91	59.441,83
7	ANGICO	79.821,83	10.126,15
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	104.322,22	17.655,28
9	ARAGOMINAS	100.562,36	13.547,63

10	ARAGUACEMA	143.762,53	19.316,72
11	ARAGUAÇU	352.226,50	55.990,33
12	ARAGUAÍNA	3.886.033,22	2.532.137,64
13	ARAGUANÃ	140.737,21	12.165,33
14	ARAGUATINS	331.911,53	136.848,98
15	ARAPOEMA	176.863,15	38.886,00
16	ARRAIAS	257.159,39	25.745,18
17	AUGUSTINÓPOLIS	279.645,39	88.474,62
18	AURORA DO TOCANTINS	67.821,34	6.314,25
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	114.053,22	42.957,66
20	BABAÇULÂNDIA	140.043,91	33.596,21
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	312.536,35	14.641,77
22	BARRA DO OURO	60.433,06	7.908,23
23	BARROLÂNDIA	88.893,51	27.272,40
24	BERNARDO SAYÃO	135.507,70	29.772,01
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	73.479,08	17.385,92
26	BRASILÂNDIA	80.187,76	9.464,79
27	BREJINHO DE NAZARÉ	120.833,13	20.421,54
28	BURITI DO TOCANTINS	85.717,55	21.302,23
29	CACHOEIRINHA	143.905,61	6.703,44
30	CAMPOS LINDOS	344.324,27	29.557,05
31	CARIRI DO TOCANTINS	467.198,81	16.336,29
32	CARMOLÂNDIA	76.179,30	29.555,70
33	CARRASCO BONITO	90.826,13	12.549,63
34	CASEARA	148.935,12	19.378,25
35	CENTENÁRIO	63.322,60	3.649,83
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	95.836,39	8.196,98
37	CHAPADA DE AREIA	63.037,58	3.871,51
38	COLINAS DO TOCANTINS	737.587,85	326.032,01
39	COLMÉIA	185.473,60	76.653,13
40	COMBINADO	81.955,49	21.124,26
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	80.320,70	6.204,87
42	COUTO MAGALHÃES	116.016,19	10.800,61
43	CRISTALÂNDIA	253.244,15	49.315,40
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	77.050,47	6.771,22
45	DARCINÓPOLIS	99.274,99	12.129,44
46	DIANÓPOLIS	695.195,41	122.828,74
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	201.878,11	34.155,94
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	194.920,89	24.046,37
49	DUERÉ	200.825,24	16.146,59
50	ESPERANTINA	74.469,44	12.611,51
51	FÁTIMA	105.402,43	17.326,22
52	FIGUEIRÓPOLIS	203.936,95	45.832,76
53	FILADÉLFIA	143.627,59	23.607,71
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	827.180,00	119.626,00
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	99.462,06	13.908,09
56	GOIANORTE	107.717,47	31.135,88
57	GOIATINS	212.369,43	24.461,24
58	GUARÁI	494.428,17	238.690,55
59	GURUPI	2.207.483,79	1.329.133,01
60	IPUEIRAS	66.656,89	7.736,67
61	ITACAJÁ	273.652,06	27.523,47
62	ITAGUATINS	65.095,11	12.631,54
63	ITAPIRATINS	119.975,77	14.505,08
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	100.338,76	8.218,21
65	JAÚ DO TO	136.647,18	17.302,73
66	JUARINA	68.678,84	7.546,59
67	LAGOA DA CONFUSÃO	635.162,60	76.038,25
68	LAGOA DO TOCANTINS	57.519,74	6.940,13
69	* LAJEADO	1.801.797,83	13.099,09

70	LAVANDEIRA	85.487,90	3.109,26
71	LIZARDA	95.767,02	5.285,74
72	LUZINÓPOLIS	72.462,22	5.408,16
73	MARIANÓPOLIS	179.131,92	14.583,47
74	MATEIROS	233.527,86	4.933,99
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	254.913,09	8.719,06
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	2.004.434,41	131.043,19
77	MIRANORTE	231.908,04	113.592,21
78	MONTE DO CARMO	223.795,09	20.501,61
79	MONTE SANTO	81.700,07	5.553,65
80	MURICILÂNDIA	111.262,37	6.353,77
81	NATIVIDADE	206.305,01	42.137,94
82	NAZARÉ	68.085,72	15.630,26
83	NOVA OLINDA	304.268,87	72.716,55
84	NOVA ROSALÂNDIA	65.059,57	13.985,64
85	NOVO ACORDO	90.110,03	10.044,00
86	NOVO ALEGRE	58.578,93	6.863,36
87	NOVO JARDIM	279.687,56	9.405,63
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	57.884,01	5.839,94
89	PALMAS	8.027.400,21	4.591.872,01
90	PALMEIRANTE	225.472,21	9.069,19
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	77.462,32	24.118,98
92	PALMEIRÓPOLIS	185.797,36	48.867,23
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.420.423,31	629.351,56
94	PARANÁ	792.554,66	14.797,33
95	PAU D'ARCO	103.613,49	12.969,76
96	PEDRO AFONSO	620.810,26	158.982,55
97	PEIXE	1.542.438,90	50.073,83
98	PEQUIZEIRO	136.231,93	25.083,84
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	99.283,45	9.546,59
100	PIRAQUÊ	116.424,07	4.913,40
101	PIUM	367.850,45	30.107,80
102	PONTE ALTA BOM JESUS	75.062,42	17.701,75
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	163.967,42	19.468,26
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	57.306,40	8.305,23
105	PORTO NACIONAL	1.321.564,49	539.574,17
106	PRAIA NORTE	116.101,81	13.202,74
107	PRESIDENTE KENNEDY	79.596,06	12.214,03
108	PUGMIL	110.983,81	10.091,31
109	RECURSOLÂNDIA	70.044,98	7.389,27
110	RIACHINHO	67.876,81	16.481,96
111	RIO DA CONCEIÇÃO	91.717,69	4.595,15
112	RIO DOS BOIS	70.956,41	9.988,75
113	RIO SONO	93.155,52	10.563,46
114	SAMPAIO	79.202,31	11.568,54
115	SANDOLÂNDIA	170.649,85	17.096,41
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	161.915,83	25.697,97
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	62.476,16	12.640,17
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	123.024,78	3.962,04
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	139.328,51	14.374,54
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	72.571,33	9.788,71
121	SANTA TEREZINHA	75.618,67	11.930,67
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	67.836,29	12.543,61
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	228.241,71	1.848,96
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	80.581,19	28.990,19
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	84.736,31	5.376,23
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	85.407,23	4.940,86
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	106.594,70	14.769,72
128	SILVANÓPOLIS	136.271,84	32.488,91
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	88.645,76	33.864,80

130	SUCUPIRA	113.625,90	9.120,30
131	TAGUATINGA	270.495,27	46.378,51
132	TAIPAS DO TOCANTINS	75.195,13	2.490,68
133	TALISMÃ	173.647,16	8.200,52
134	TOCANTÍNIA	296.802,55	13.755,56
135	TOCANTINÓPOLIS	535.344,58	220.629,36
136	TUPIRAMA	63.094,43	6.289,17
137	TUPIRATINS	58.410,31	4.739,19
138	WANDERLÂNDIA	203.255,77	36.321,76
139	XAMBIOÁ	794.490,94	57.950,92
TOTAL GERAL		45.998.964,97	13.739.934,32

\* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 15 de junho de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO  
Secretário da Fazenda**RESUMO IPVA ICMS COMPLEMENTAR - MAIO 2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de MAIO/2016, repassados aos municípios em JUNHO/2016.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	
1	ABREULÂNDIA	2.294,60	868,51
2	AGUIARNÓPOLIS	8.271,55	2.153,77
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	3.293,89	2.559,82
4	ALMAS	3.695,34	2.151,64
5	ALVORADA	14.702,63	7.522,27
6	ANANÁS	4.053,78	3.510,39
7	ANGICO	1.856,13	459,11
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	2.425,85	455,02
9	ARAGOMINAS	2.338,42	2.179,22
10	ARAGUACEMA	3.342,96	601,41
11	ARAGUAÇU	8.190,44	5.751,30
12	ARAGUAÍNA	90.363,31	158.415,79
13	ARAGUANÃ	3.272,61	1.088,10
14	ARAGUATINS	7.718,05	17.589,25
15	ARAPOEMA	4.112,66	3.164,88
16	ARRAIAS	5.979,82	5.260,89
17	AUGUSTINÓPOLIS	6.502,70	7.543,37
18	AURORA DO TOCANTINS	1.577,08	458,87
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	2.652,12	3.504,48
20	BABAÇULÂNDIA	3.256,50	1.029,14
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	7.267,52	846,26
22	BARRA DO OURO	1.405,27	712,65
23	BARROLÂNDIA	2.067,07	3.211,84
24	BERNARDO SAYÃO	3.151,01	804,59
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	1.708,63	2.700,89
26	BRASILÂNDIA	1.864,64	950,59
27	BREJINHO DE NAZARÉ	2.809,78	2.755,52
28	BURITI DO TOCANTINS	1.993,22	991,59
29	CACHOEIRINHA	3.346,29	753,91
30	CAMPOS LINDOS	8.006,70	1.095,13
31	CARIRI DO TOCANTINS	10.863,94	1.109,70
32	CARMOLÂNDIA	1.771,42	3.502,46
33	CARRASCO BONITO	2.112,01	48,67
34	CASEARA	3.463,24	690,41
35	CENTENÁRIO	1.472,46	443,71
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	2.228,52	562,94



37	CHAPADA DE AREIA	1.465,83	24,17
38	COLINAS DO TOCANTINS	17.151,40	17.080,83
39	COLMÉIA	4.312,89	5.810,29
40	COMBINADO	1.905,74	1.535,34
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	1.867,73	105,66
42	COUTO MAGALHÃES	2.697,76	1.324,42
43	CRISTALÂNDIA	5.888,77	1.432,39
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	1.791,68	82,56
45	DARCINÓPOLIS	2.308,48	4.559,38
46	DIANÓPOLIS	16.165,62	7.674,30
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	4.694,35	3.351,79
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	4.532,57	2.484,87
49	DUERÉ	4.669,87	1.067,63
50	ESPERANTINA	1.731,66	1.968,55
51	FÁTIMA	2.450,96	2.816,78
52	FIGUEIRÓPOLIS	4.742,22	2.730,72
53	FILADÉLFIA	3.339,82	1.375,53
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	19.234,71	9.356,38
55	FORTALEZA DO TABOÃO	2.312,83	546,89
56	GOIANORTE	2.504,79	4.496,23
57	GOIATINS	4.938,30	1.053,22
58	GUARÁ	11.497,12	16.270,87
59	GURUPI	51.331,40	74.121,45
60	IPUEIRAS	1.549,99	-
61	ITACAJÁ	6.363,32	1.660,60
62	ITAGUATINS	1.513,68	278,00
63	ITAPIRATINS	2.789,84	721,87
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	2.333,21	430,20
65	JAÚ DO TO	3.177,50	464,53
66	JUARINA	1.597,01	1.225,69
67	LAGOA DA CONFUSÃO	14.769,66	4.847,64
68	LAGOA DO TOCANTINS	1.337,53	481,72
69	LAJEADO	21.469,41	1.274,32
70	LAVANDEIRA	1.987,88	2.456,47
71	LIZARDA	2.226,90	191,16
72	LUZINÓPOLIS	1.684,99	326,34
73	MARIANÓPOLIS	4.165,42	1.728,52
74	MATEIROS	5.430,31	46,29
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	5.927,58	803,85
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	26.181,40	10.212,12
77	MIRANORTE	5.392,64	7.673,67
78	MONTE DO CARMO	5.203,99	596,33
79	MONTE SANTO	1.899,80	182,07
80	MURICILÂNDIA	2.587,23	448,86
81	NATIVIDADE	4.797,29	4.537,60
82	NAZARÉ	1.583,22	682,74
83	NOVA OLINDA	7.075,28	4.208,99
84	NOVA ROSALÂNDIA	1.512,85	1.009,01
85	NOVO ACORDO	2.095,36	531,02
86	NOVO ALEGRE	1.362,15	962,86
87	NOVO JARDIM	6.503,67	450,64
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.346,00	207,62
89	PALMAS	186.663,94	327.724,04
90	PALMEIRANTE	5.242,99	247,30
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.801,26	831,76
92	PALMEIRÓPOLIS	4.320,41	2.574,05
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	33.029,61	35.373,43
94	PARANÁ	18.429,56	2.160,42
95	PAU D'ARCO	2.409,36	628,37
96	PEDRO AFONSO	14.435,93	10.110,59

97	PEIXE	35.866,88	1.623,79
98	PEQUIZEIRO	3.167,85	1.979,23
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	2.308,67	666,78
100	PIRAQUÊ	2.707,25	141,86
101	PIUM	8.553,76	763,45
102	PONTE ALTA BOM JESUS	1.745,46	858,79
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	3.812,79	986,79
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.332,57	858,05
105	PORTO NACIONAL	30.730,81	21.811,56
106	PRAIA NORTE	2.699,75	597,01
107	PRESIDENTE KENNEDY	1.850,88	2.829,91
108	PUGMIL	2.580,74	594,35
109	RECURSOLÂNDIA	1.628,78	1.121,34
110	RIACHINHO	1.578,36	897,64
111	RIO DA CONCEIÇÃO	2.132,75	1.230,75
112	RIO DOS BOIS	1.649,98	458,42
113	RIO SONO	2.166,17	552,66
114	SAMPAIO	1.841,71	922,67
115	SANDOLÂNDIA	3.968,18	1.222,75
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	3.765,09	1.197,16
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.452,78	227,50
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	2.860,74	124,14
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.239,85	350,67
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1.687,53	763,71
121	SANTA TEREZINHA	1.758,39	1.284,27
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	1.577,42	956,95
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	5.307,39	-
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1.873,79	1.623,73
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	1.970,40	505,13
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.986,00	230,08
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.478,68	74,77
128	SILVANÓPOLIS	3.168,78	2.723,43
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.061,31	2.241,87
130	SUCUPIRA	2.642,19	118,98
131	TAGUATINGA	6.289,92	3.964,52
132	TAIPAS DO TOCANTINS	1.748,54	154,26
133	TALISMÃ	4.037,88	620,01
134	TOCANTÍNIA	6.901,66	570,10
135	TOCANTINÓPOLIS	12.448,55	13.321,62
136	TUPIRAMA	1.467,16	2.259,82
137	TUPIRATINS	1.358,24	408,05
138	WANDERLÂNDIA	4.726,38	1.872,86
139	XAMBIOÁ	18.474,58	5.095,97
TOTAL GERAL		1.028.773,42	917.816,43

Palmas (TO), 15 de junho de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO  
Secretário da Fazenda

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 061/2016**

PROCESSO Nº: 2012/6040/500114

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000025

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.294

RECORRENTE: SAN-REMO COM. E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.070.233-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA. SIMPLES NACIONAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o auto de infração, quando o levantamento da conta caixa deixou de considerar o saldo inicial, sendo este superior ao saldo credor apurado no exercício.

## DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/000025 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 8.969,49 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), R\$ 10.625,26 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) e R\$ 100,04 (cem reais e quatro centavos), referente aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, Wagner Garcia de Souza, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

**ACÓRDÃO Nº: 062/2016**

PROCESSO Nº: 2013/6990/500312

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001419

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.400

INTERESSADO: POSTO VIA NORTE LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.415.296-2

## EMENTA

MULTA FORMAL. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente o auto de infração, por descumprimento de obrigação acessória, quando retificado o levantamento que deu origem aos créditos fiscais, ficar constatado a inexistência do fato gerador.

## DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/001419 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 11.845,25 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 6.425,51 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Wagner Garcia de Souza, Osmar Defante, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/2553/500511; Proc. Apensado: 2015/2554/500071  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDOR: Indústria e Comércio de Confecções Damyler Ltda  
 CNPJ: 83.729.004/0001-32  
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 4º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 043/2010  
 PCED-PAF/ANEXO: 000247/8  
 NOME DO PAF: FRENTE DE LOJA DAMYLLER  
 VERSÃO: 5

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 222CED7F109906D27430B5DE88E18CE3

DATA DA ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Administração Tributária

- Nelcides José Damiani - Sócio Administrador

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 021/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 021/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 09.560.857/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	660	Caixa	Papel sulfite A4 tamanho 210X297 mm e gramatura 75 g/M2, branco de 1ª qualidade, em resmas 500X1. Caixa com 10 resmas.	ONE	133,90	88.374,00
VALOR TOTAL						R\$ 88.374,00

Empresa: O &amp; M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	397	Unidade	Prancheta em acrílico, com prendedor de material, formato A4.	ACRIMET	10,90	4.327,30
VALOR TOTAL						R\$ 4.327,30

Empresa: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 11.163.447/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	120	Unidade	Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa - Com alarme sonoro Escala interna de -10+50°C/-14+122°F - Escala Externa de -50+70°C/-56+158°F com cabo 1M/80. Acompanha manual de instruções em português. Apresentar no momento da entrega certificado de calibração acreditado RBC - Rede Brasileira de Calibração. Os pontos de calibração serão definidos pela UGQ - Unidade de Gestão da Qualidade Laboratorial da ADAPEC.	INCOTERME	160,89	19.306,80
VALOR TOTAL						R\$ 19.306,80

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	60	Unidade	Pulverizador costal manual 20 litros.	KAWASHIMA	89,00	5.340,00
08	60	Caixa	Luva descartável para procedimento 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho P, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	MEDIX	18,90	1.134,00
09	115	Caixa	Luva descartável para procedimento 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com perfeita adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho M, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	MEDIX	18,90	2.173,50
10	60	Caixa	Luva descartável para procedimento 100% látex natural, não estéril, lubrificada c/pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas, com adaptação anatômica, ambidestra, boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade ao tato, homogênea, comprimento mínimo de 25cm, tamanho G, com procedência, data de fabricação, validade do produto. Contendo 100 unidades por caixa.	MEDIX	18,75	1.125,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.772,50

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME  
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	97	Caixa	Caneta esferográfica escrita fina de cor azul. Caixa c/50	TIP/ INJEXPEN	17,84	1.730,48
VALOR TOTAL						R\$ 1.730,48

Empresa: MOURAO & MARQUES COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 22.532.662/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	92	Unidade	Garrafa térmica capacidade de 5 litros	INVICTA	19,99	1.839,08
VALOR TOTAL						R\$ 1.839,08

Empresa: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP  
CNPJ: 26.616.334/0001-88

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	72	Unidade	Colchão solteiro D45. Produzida em tecido 100% poliéster, com proteção antiácaros e antialérgico. Espuma: de poliuretano, desenvolvida especificamente para o padrão de peso indicado. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 88 x 17 x 188 cm.	ULTRA FLEX	245,73	17.692,56
VALOR TOTAL						R\$ 17.692,56

VALOR GLOBAL: R\$ 143.042,72

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

b) O prazo de entrega será de no máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 15 de Junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

Empresas:

STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI -EPP

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

RG COMERCIAL LTDA - ME

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

MOURAO & MARQUES COMERCIAL LTDA - ME

VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 021/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME  
CNPJ: 11.858.330/0001-39

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	72	Unidade	Colchão solteiro D45. Produzida em tecido 100% poliéster, com proteção antiácaros e antialérgico. Espuma: de poliuretano, desenvolvida especificamente para o padrão de peso indicado. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 88 x 17 x 188 cm.	245,73	17.692,56
VALOR TOTAL					R\$ 17.692,56

Empresa: INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 37.628.401/0001-09

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	60	Unidade	Pulverizador costal manual 20 litros.	89,00	5.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.340,00

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 031/2016 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 00.583.948/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	20.000	UN	CAPAS DE PROCESSO EM 2/0 CORES, NO FORMATO 4, PAPEL AP 240 G, PLASTIFICADA FRENTE E VERSO COM 3 (TRÊS) VINCOS E 2 (DOIS) FUROS PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO NA PARTE FRONTAL. (COR AZUL).	ETIBRAS	0,89	17.800,00
9	30.000	UN	CAPAS DE PROCESSO EM 2/0 CORES, NO FORMATO 4, PAPEL AP 240 G, SEM PLASTIFICAÇÃO COM 3 (TRÊS) VINCOS E 2 (DOIS) FUROS PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO NA PARTE FRONTAL. (COR CINZA/BRANCA).	ETIBRAS	0,58	17.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.200,00

Empresa: J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP  
 CNPJ: 06.321.283/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	15.000	RSM	PAPEL A4 TAM. 210X297MM E GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> - DE 1ª QUALIDADE. RESMA 500X1.	COPIMAX	15,96	239.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 239.400,00

Empresa: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.065.674/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	1.800	CX	CLIPES 2/0 AÇO NIQUELADO CX. C/50 UNIDADES	SALENAS	0,98	1.764,00
11	1.800	CX	CLIPES 3/0 AÇO NIQUELADO CX. C/50 UNIDADES	SALENAS	0,98	1.764,00
12	950	CX	CLIPES 6/0 AÇO NIQUELADO CX. C/50 UNIDADES	SALENAS	1,25	1.187,50
14	1.000	UN	COLA LIQUÍDA BRANCA LAVÁVEL, 90 GR	ZÁS TRÁS	0,88	880,00
15	720	CX	COLCHETE LATONADO Nº 08 C/72 UNIDADES	SALENAS	2,56	1.843,20
16	720	CX	COLCHETE LATONADO Nº 10 C/72 UNIDADES	SALENAS	2,97	2.138,40
17	240	CX	COLCHETE LATONADO Nº 12 C/72 UNIDADES	SALENAS	3,88	931,20
18	250	UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, FRASCO C/18 ML.	RADEX	0,79	197,50
19	400	PCT	ELÁSTICO PARADINHEIRO - EM LATEX Nº 18 - PACOTE 100 GRAMAS, NA COR AMARELA.	SALENAS	1,94	776,00
27	2.000	ROLO	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE MEDIDA MÍNIMA 450X450MM.	MASTER FIX	1,97	3.940,00
30	1.500	CX	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5.000 UNIDADES.	JOCAR	2,76	4.140,00
32	120	UN	LIVRO ATAS VERTICAL 100 FLS SEM MARGEM, ACABAMENTO EM CAPA DURA NA COR PRETA. PAPEL OFF-SET 56 G/M <sup>2</sup> . FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 X 300 MM.	SILLE BAN	6,59	790,80
33	2.000	UN	MARCA TEXTO COM BRILHO DE ALTA INTENSIDADE, PONTA RESISTENTE CHANFRADA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS (AMARELA, ROSA, VERDE) A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA NOTA DE EMPENHO.	RADEX	0,93	1.860,00
34	960	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0MM, NÃO RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS (AZUL, PRETA, VERMELHA) A SEREM DEFINIDAS NO ATO DA NOTA DE EMPENHO.	JAPAN STAMP	1,49	1.430,40
36	3.000	UN	PASTA EM "L" TAMANHO A4 - TRANSPARENTE.	ACP	0,53	1.590,00
38	500	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM GRAMPO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO.	DELLO	0,99	495,00
41	300	UN	PINCEL ATÔMICO MULTIUSO, PONTA GROSSA CHANFRADA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ALCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA TR. CORES VARIADAS (AZUL, PRETO, VERMELHO). QUANTIDADES POR CORES A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	JAPAN STAMP	1,02	306,00
43	1.200	UN	RÉGUA COMUM 30 CM, TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO NA COR CRISTAL, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	WALEU	0,38	456,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.490,00

Empresa: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
 CNPJ: 08.978.381/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	600	UNID.	APONTADOR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COM DEPÓSITO RETANGULAR TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	LEO	1,19	714,00
3	400	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS DE 200 GR.	KOREA	3,24	1.296,00
4	2.000	UN	CAIXA BOX EM PAPELÃO NA COR KRAFT PARA ARQUIVO MORTO, MEDIDAS APROXIMADAS 26CM X 35CM X 15CM AXLP. COM GRAVAÇÕES NAS FACES E NA TAMPA COM FUROS NAS FACES PARA TRANSPORTE.	FRUGIS	1,97	3.940,00

5	5.000	UN	CAIXA BOX EM POLIIONDA NA COR AZUL P/ARQUIVO MORTO, MEDIDAS APROXIMADAS 25CM X 35CM X 15CM AXLP. COM GRAVAÇÕES NAS FACES E NA TAMPA COM FUROS NAS FACES PARA TRANSPORTE	CARTONALE	2,99	14.950,00
13	300	UN	COLA EM BASTÃO 40 GR.	LEO	3,50	1.050,00
20	1.000	UN	ENVELOPE BRANCO TAM. 26X36cm COM TIMBRE.	SCRITY	0,63	630,00
21	1.000	UN	ENVELOPE BRANCO TAM. CARTA COM TIMBRE.	SCRITY	0,29	290,00
22	5.000	UN	ENVELOPE PARDO 31X41cm SEM TIMBRE.	SCRITY	0,20	1.000,00
23	15.000	UN	ENVELOPE PARDO TAM. 24X18cm SEM TIMBRE.	SCRITY	0,19	2.850,00
24	30.000	UN	ENVELOPE PARDO TAM. 26X36cm SEM TIMBRE.	SCRITY	0,16	4.800,00
25	600	UN	ESTILETE RETRÁTIL 6 POLEGADAS, CORPO INJETADO, LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO, DISPOSITIVO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA. CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	1,08	648,00
26	400	UN	EXTRATOR DE GRAMPAS NIQUELADO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO.	FERSAN	1,07	428,00
29	600	UN	GRAMPEADOR MÉDIO EM METAL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPAS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPAS 26/6.	JOCAR	8,84	5.304,00
31	500	CX	GRAMPO TRILHO - EM AÇO NÃO ENFERRUJÁVEL CAIXA 50X1.	JOCAR	6,08	3.040,00
37	900	UN	PASTA EM POLIPIROILENO, TRANSPARENTE OFÍCIO ABA/ELÁSTICA 20MM.	ALA PLAST	1,77	1.593,00
40	50	PARES	PILHA ALCALINA MOD. AAA 1,5 WATS (PALITO).	ELGIN	2,99	149,50
42	240	CX	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41 MM NA COR PRETA - CAIXA C/12 UNIDADES	GOLLER	11,99	2.877,60
44	100	UN	TESOURA MULTIUSO 18 cm CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOX E CABO EM PLÁSTICO PP NA COR AZUL.	JOCAR	4,27	427,00
VALOR TOTAL						R\$ 45.987,10

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME  
 CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	150	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA 1 MM; CX COM 50 UNIDADES.	TIP/INJEXPEN	15,95	2.392,50
7	70	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA, ESFERA 1 MM; CX COM 50 UNIDADES.	TIP/INJEXPEN	15,90	1.113,00
39	300	UN	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, 2 FUROS PARA MÍNIMO DE 20FLS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, MARGEM DO FURO NO PAPEL 8MM.	MASTERPRINT	10,85	3.255,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.760,50

VALOR GLOBAL: R\$ 353.837,60

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoarifado da Secretaria da Fazenda, situada na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APCB S/N Centro Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) A Contratada deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de requisição, ou congêneres, no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

EDSON RONALDO NASCIMENTO  
Secretário

Empresas:

ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 031/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	15.000	RSM	PAPEL A4 TAM. 210X297MM E GRAMATURA 75G/M² - DE 1ª QUALIDADE. RESMA 500X1.	15,96	239.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 239.400,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 142/2016. Abertura dia 30.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 01.628/3443/2016, Recurso: Próprio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. SISTEMA DE COTA TIPO I

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 16 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**LEILÃO Nº 001/2016**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO Nº 00.846/2500/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 053, de 18 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Leilão supracitado, dos veículos apreendidos e sucata, que teve a aprovação de maior lance no valor total de R\$ 618.790,00 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais) na cidade de PALMAS e valor total de R\$ R\$ 317.980,00 (trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta reais) na cidade de GURUPI.

VALOR TOTAL: R\$ 936.770,00 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 16 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: SÉRGIO LEÃO

**ERRATA**

Foi publicado do DOE nº 4.639, de 14 de junho de 2016 os extratos dos Convênios 001/2016 e 002/2016, com o mesmo conteúdo. Processo nº 2016/37000/00097 que tem por objeto Construção de calçadas públicas no município de Almas/TO. O Extrato do Convênio 002/2016 foi publicado erroneamente, sendo que prevalece apenas o Extrato do Convênio 001/2016.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2014**

PROCESSO Nº: 2014/37000/00146;  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;  
 CONVÊNIO: Município de Fortaleza do Tabocão.  
 OBJETO: Reforma da praça: Cirlei de Carvalho, no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 116.055,13 (cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e treze centavos); sendo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.055,13 (um mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos) do CONVÊNIO a título de contrapartida financeira;  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (13/06/2017);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2014;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2015;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016;  
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 13/06/2017.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços das obras de Construção de Pequenas Barragens do Programa Água para Todos/Tocantins Sem Sede, referente ao lote 02 - Porto Nacional - TO.  
 Data de Abertura: 06.07.2016 às 09H00MIN.  
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nº s 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2016.

**MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA**  
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 30, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE DE HANSENIASE.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 836, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.639, de 14 de junho de 2016, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 251001741, Bloco Vigilância em Saúde, Componente: Vigilância e Promoção à Saúde, Ação do PPA/Orçamento; integração e Qualificação das Ações dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde - 4093, conforme o Parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (Crepes) nº 018/2016 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso "Capacitação para Atenção Primária na assistência integral ao paciente de hanseníase" operacionalizado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/Gerência das Doenças Transmissíveis/Área de Assessoramento da Hanseníase, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela SVPPS/ETSUS, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 836 de 07 de junho 2016, publicada no Diário Oficial de nº 4.639, de 14 de junho de 2016, e com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014 e Portaria SESAU nº 1.220, de 12 de setembro de 2014.

**2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.**

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Capacitação para Atenção Primária na assistência integral ao paciente de hanseníase	24 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento; desenvolvimento; execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo; de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios do interior do Estado conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades de docência fora do seu domicílio, serão pagas diárias para custeio de alimentação e hospedagem; e deslocamento terrestre ou aéreo.

**3. QUADRO DE VAGAS**

VAGAS	ATIVIDADE
01 MÉDICO	DOCENTE
01 FISIOTERAPEUTA	DOCENTE

3.1 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo considerados aprovados os dois primeiros candidatos e os demais denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

**4. DA REMUNERAÇÃO:**

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Especialização	R\$ 100,00 hora aula

**5. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as qualificações descritas abaixo:

ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Docente especialista - Médico	Graduação em Medicina com especialização em Dermatologia.
Docente especialista - Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia com especialização em áreas afins

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 17 a 20 de junho 2016.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período acima indicado, na Secretaria Geral de Ensino ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada pessoalmente ou por procuração simples, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediate e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;



c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa do processo seletivo:

a) Etapa única: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo IV.

7.2 A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos na etapa.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

## 9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 junho de 2016, no Mural da SVPPS e ETSUS.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.4 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

10.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de junho de 2016, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no curso, após o recebimento do e-mail de agendamento enviado pela Coordenação do Curso.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no mural SVPPS e no site [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

14.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no DOE, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Valéria Viero Aquino Barros  
Presidente da Comissão

### Anexo I

 <b>Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Superintendência de Vigilância Promoção, Proteção à Saúde</b> <b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis</b> <b>Ficha de Inscrição</b>		
<b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;</li> <li>No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";</li> <li>O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";</li> <li>O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.</li> </ul>		
EVENTO: <b>PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO CURSO CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE DE HANSEIASE</b>		
Responsável pelo Evento: DVEDTNT		
Período:	Local: PALMAS/TO	
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
NOME:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES:	CEL: E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.: CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: N° CONTA AG.:	
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b>		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF.:	FAX: E-MAIL:	
<b>3. DADOS ACADÊMICOS</b>		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
POS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

EVENTO:	
NOME DO INSCRITO:	
SUPERINTENDÊNCIA	/ATS

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, Cargo \_\_\_\_\_, Função \_\_\_\_\_ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso conforme o item 5 do Edital SESAU nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso "Capacitação para Atenção Primária na assistência integral ao paciente de hanseníase", com carga horária de 24 horas que será realizado no município de Palmas.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

## ANEXO III

## MODELO DO CURRÍCULO

## I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

## III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na atuação em atendimento a portadores de hanseníase; com conhecimento nas portarias do Ministério da Saúde, Diagnóstico e Avaliação Dermatoneurológica, Conhecimento em Prevenção e Tratamento de Incapacidades, Monitoramento do Progresso da Eliminação da Hanseníase Enquanto Problema de Saúde Pública.

-Tempo de Experiência Profissional no mínimo de 3 anos.

## IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

-Tempo de Experiência e atuação como facilitador em capacitações na área de hanseníase, mínimo de 03 anos.

## V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

## ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de atualização em áreas afins - Pontuação máxima 15, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Doutorado e/ou Mestrado em áreas afins - Pontuação máxima 15; Especialização em Dermatologia, e/ou Hansenologia, mínimo de 360h - Pontuação máxima 10 Pontos. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em atendimento a portadores de hanseníase; - Pontuação máxima 45 pontos, sendo 4,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;	45
3. Experiência docente Experiência em docência na área de hanseníase - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 1,5 pontos para cada certificado;	15
Total de Pontos no Currículo	100

## ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: \_\_\_\_\_, constante no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso \_\_\_\_\_", para docente ( ) ou discente ( ), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Candidato

## ANEXO VI

## CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
17/06/2016 a 20/06/2016	Inscrições
21/06/2016	Avaliação Curricular
22/06/2016	Resultado Provisório
23/06/2016	Interposição de Recurso
24/06/2016	Resultado Final

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 30 de junho de 2016 realizará a abertura da licitação em tela, que visa registro de preços de órteses, próteses e materiais especiais, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2015/3055/004736). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 16 de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

## PORTARIA SSP Nº 629, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 em 02/01/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015 em 05/02/2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KENUPP, Delegado de Polícia, matrícula nº 398552-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 30/2016, referente à aquisição de equipamentos para a sala de oitivas da DHPP, com recursos do Convênio do 793365 processo 00474/3100/2014, para atender ao fortalecimento do Delegacia de Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa de Palmas/TO da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.



Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LEVI RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 907227-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ROBERTO MAROCCO JUNIOR, Diretor de Info. E Telecomunicações, matrícula Nº 11474165-2; Membros: SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, Agente penitenciário, matrícula Nº 950054-1 e OSMAR BARBOSA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula Nº 667642-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

##### PORTARIA SPC Nº 054, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, LUCIANE DE SOUZA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula 11508884-1, do Núcleo de Criminalística de Dianópolis para Núcleo de Criminalística de Paraíso do Tocantins a partir do dia 01/08/2016.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

##### PORTARIA SPC Nº 055, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor DOMINGOS PEREIRA AMORIM, Papiloscopista, matrícula nº 918067-3, no período compreendido entre os dias 09/05/2016 a 07/06/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

##### PORTARIA SPC Nº 056, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 032, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.487, de 28 de outubro de 2015,

Considerando a solicitação da Diretoria de Papiloscopia, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora JARLENE BARROS SOARES MOURA, Papiloscopista, matrícula nº 658239-2, no período compreendido entre os dias 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

##### PORTARIA SPC Nº 057, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTÔNIO BELO DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 146447-4, no período compreendido entre os dias 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

##### PORTARIA SPC Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

SUSPENDER, em razão de licença médica, com efeito retroativo a 20/03/2013, 11 (onze) dias de férias do servidor ALCINDINO BRAGA LEITE, Perito Oficial, matrícula nº 195999-2, no período de 20/03/2013 a 30/03/2013, referente ao período retroativo 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no cômputo dos dias 17/06/2016 a 27/06/2016.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 059, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA, Perito Oficial, matrícula nº 132655-1, no período compreendido entre os dias 02/06/2016 a 01/07/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 060, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA, Perito Oficial, matrícula nº 1009320-1, no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 061, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RENATO MENDES FONSECA, Perito Oficial, matrícula nº 1014358-1, no período compreendido entre os dias 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 062, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade de serviço, RENATO MENDES FONSECA, Perito Oficial, matrícula 1014358-1, do Núcleo de Criminalística de Arraias para o Núcleo de Criminalística de Dianópolis retroativo a 01/06/2016.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 063, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377- NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA, Perito Oficial, matrícula nº 132655-1, no período compreendido entre os dias 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 064, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA, Perito Oficial, matrícula nº 1087312-2, no período compreendido entre os dias 15/06/2016 a 14/07/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de junho de 2016.

GILVAN NASCIMENTO NOLETO  
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

**PORTARIA/SETAS Nº 039/2016**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento ao Processo de nº 2015/41000/000332, referente aquisição de 02 (dois) veículos, modelo caminhonete cabine dupla 4x4, ano/modelo de fabricação 2015/2015. Acompanhar a entrega dos veículos, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º Constitui esta Comissão de acompanhamento sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente: Whátina Mota Silva Ribeiro  
Número Funcional: 806496-5  
1º membro: Odirlei Luiz dos Santos  
Número Funcional: 1112520-9  
2º membro: Rosane Santos Voltolini Rocha  
Número Funcional: 655111-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 09 de março de 2016.

**PORTARIA - SETAS Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º AUTORIZAR a servidora Ana Felícia Cavalcanti Pires, Chefe da Unidade Regional do SINE - DAI-2, Nº Funcional 11502975-1, CPF Nº 845.994.211-20, lotada no Núcleo do SINE - Dianópolis, conduzir o veículo oficial modelo Siena Fire, ano 2010, Placa MXE 4344, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA - SETAS Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º AUTORIZAR o servidor Diego Lopes Rotondaro, Administrador, Nº Funcional 1279122-1, CPF Nº 015.140.171-30, lotado no Núcleo do SINE - Porto Nacional, conduzir o veículo oficial modelo Corsa Classic, ano 2004, Placa MWM 5040, pertencente à frota desta Secretaria, destinando-o exclusivamente ao uso em serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA - SETAS Nº 109, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor abaixo relacionado para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Diretoria de Administração e Finanças  
Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nome	A partir de:
1270575-1	Carlos Eduardo Moreira da Silva	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO - NE**

Processo nº: 2015 4100 000332

Concedente:	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente:	MMC - Automotores do Brasil LTDA

CNPJ: 543.057.43/0011-70

Objetivo: Aquisição de 02 (dois) veículos modelo caminhonete cabine dupla 4x4, Ano/Modelo de Fab.2015/2015, Cor Branca ou Prata, completa, freios ABS, capacidade 05 (cinco) passageiros, Marca MITSUBISHI.

Nota de Empenho: Numero 2015NE00125

Valor Total: R\$ 203.616,00 (duzentos e três mil seiscentos e dezesseis reais).

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0237005324

Data da Assinatura: 17/12/2015

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária  
MMC - Automotores do Brasil Ltda.

**AEM-TO**

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO  
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
2047/2013	MARIS LUIZA BRITO DE CARVALHO	12.283.872/0001-93
1432/2013	WENDER MOREIRA DA SILVA - ME	02.858.189/0001-83
330/2013	PAULO RICARDO BARBOSA BARROS-ME	09.263.958/0001-40
370/2013	PAULO RICARDO BARBOSA BARROS-ME	09.263.958/0001-40
2331/2013	CREUZINA DA SILVA REIS	852.804.531/53
780/2013	JOSIMAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO	011.055.651/81
345/2016	MEDAL COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.197.978/0001-34

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2013;  
PROCESSO Nº 011/2013;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.  
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25.  
OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2013, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta. "A vigência prevista na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 014/2013 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de Junho de 2016 e terá por termo a data de 12 de junho de 2017".  
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 12 de junho de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente  
JULIO CESAR MOREIRA DE BRITO - Gerente Executivo Comercial  
PRICILA COGHI MEDINA - Gerente de Relacionamento

**AGETO**Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 058/2014**

PROCESSO Nº: 2014/38960/00557  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;  
OBJETO: A pavimentação asfáltica, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem e sinalização da Avenida Benedito Gonçalves de Pádua, localizada no setor Vista Alegre que liga o Posto Tabocão ao centro da cidade de Fortaleza do Tabocão; Tocantins.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias).  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 1.060,516,74 (um milhão e sessenta mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) da CONCEDENTE.  
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (14/06/2017).  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/07/2014;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/06/2015;  
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;  
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016.  
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 20/06/2016;  
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 14/06/2017.  
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 057/2014**

PROCESSO Nº: 2014/38960/00530  
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Tabocão;  
OBJETO: A construção de ponte de concreto armado na estrada vicinal, sobre o Rio Tabocão com extensão de 25,00m, largura 4,50m e altura 7,00m que ligará o município de Fortaleza do Tabocão ao município de Rio dos Bois, Tocantins.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias)

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 330.378,82 (trezentos e trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 320.478,82 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) da CONCEDENTE, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) da CONVENIENTE a título de contra partida financeira.

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (15/06/2017).  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/07/2014;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/06/2015;  
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;  
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 21/06/2016;  
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 21/06/2016;  
DATA DO VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 15/06/2017.  
ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2016/32470/000085  
CONTRATO: 11/2016  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO  
CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição dos serviços de cópias/impressões coloridas, preto/branco, fornecimento de multifuncionais/impressoras, 01 (um) estabilizador por equipamento instalado e seus acessórios, suprimentos, insumos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, como também o fornecimento de papel além de outros elementos necessários à prestação dos serviços.  
VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)  
MODALIDADE: Licitação Sistema de Registro de Preço Nº 001/2015 do Pregão Presencial Nº 02/2015 da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Tocantins.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1135.4263, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2016  
SIGNATÁRIOS: Sr. Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Srª. Rosana Ribeiro Lopes - Representante da contratada.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 007/2016  
Processo nº: 2016/28340/000014.  
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.  
Contratada: GPM Indústria e Comércio de Móveis LTDA  
Valor do Contrato: R\$ 6.253,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e três reais)  
Objeto: Serviço de Reparo e conservação de bens móveis de outra natureza, balcão/bancada de apresentação mudança de cor e remoção de painéis do cenário atual.  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a entrega do equipamento.  
Data da assinatura: 08/06/2016  
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski,  
Geová Pereira de Mendonça  
Sílvia Aparecida dos Santos Mendonça.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 008/2016  
Processo nº: 2016/28340/000015.  
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.  
Contratada: GPM Indústria e Comércio de Móveis LTDA  
Valor do Contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
Objeto: Confecção de mobiliário específico, painéis para estúdio em MDF  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até a entrega do equipamento.  
Data da assinatura: 08/06/2016  
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski,  
Geová Pereira de Mendonça  
Sílvia Aparecida dos Santos Mendonça.



**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 430/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, resolve:

I - INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 16 de junho de 2016, a fruição das férias do servidor NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES, CPF 663.313.401-06, número funcional 799443-2, Operador de Microcomputador/Gerente de Folha de Pagamento de Inativos, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NATURATINS**Presidente: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA NATURATINS Nº 209, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RAIONE SANTOS REIS, matrícula nº 7082672, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, Portaria 378, de 06 de Agosto de 2014, D.O.E 4.188 de 08/08/2014 08 (oito) dias, para fruí-los de 20/06/2016 a 27/06/2016.

**PORTARIA NATURATINS Nº 208, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, IVAN MARTINS ARAÚJO, matrícula nº 2756007, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, Portaria 378, de 11 de Agosto de 2014, D.O.E 4.190 de 12/08/2014 07 (sete) dias, para fruí-los de 20/06/2016 a 26/06/2016.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de frigorífico, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, no Município de Araguaína/TO.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Friboitins Derivados de Carne Ltda: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARMANDO REBESQUINI. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agropecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, no Município de Palmas/TO. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:  
Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Armando Rebesquini: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2016**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;  
Pampa Indústria e Comércio de Materiais de Construção LTDA-ME: Compromissado.

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 126/2016**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

DETERMINAR, a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias, a partir de 11/07/2016 a 02/08/2016, do(a) servidor(a) SEVERINO REIS COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 505721-4 e CPF nº 400.152.972-68, referente ao período aquisitivo de 12/05/2013 a 11/05/2014, previstas para 05/01/2016 a 03/02/2016, e suspensa pela Portaria nº 002/2015, publicada no DOE nº 4.293, de 09 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

**PORTARIA Nº 129/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat:11460229-1	Leidiane S. Borges Machado Mat: 11459821-1	003/2016	H C COMERCIAL LTDA- EPP	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP- Botijão de 13 KG (Gás de Cozinha).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATO: Nº 003/2016  
 PROCESSO: Nº 2016/34510/000026  
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.  
 CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA- EPP.  
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de GÁS Liquefeito de Petróleo GLP - Botijão de 13 KG (Gás de Cozinha), com o fim de atender às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. Valor Estimado: R\$ 1.239,75 (um mil duzentos e trinta e nove reais setenta e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 - 21.122.1134.4202  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.  
 FONTE DETALHADA: 0100666666.  
 VIGÊNCIA: 07/06/2016 até 07/06/2017  
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.  
 SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado Presidente - ITERTINS - Contratante  
 Helder Lucas Rodrigues - Representante Legal da empresa  
 H C COMERCIAL - EPP - Contratada.

### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

#### ATO Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 095, de 07 de junho de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001308-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Defensora Pública de 2ª Classe JADE SOUSA MIRANDA para a Defensoria Pública de Novo Acordo Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 203, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 095, de 07 de junho de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001308-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 2ª Classe JADE SOUSA MIRANDA na Defensoria Pública de Novo Acordo Núcleo Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 462, de 18 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4.604, de 20 de abril de 2016, e a Portaria nº 578, de 13 de maio de 2016, publicada no DOE nº 4.621, de 16 de maio de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 095, de 07 de junho de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001308-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Defensor Público de 2ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS para a Defensoria Pública de Pium - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2014 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 095, de 07 de junho de 2016, referente aos Autos/SEI 16.0.000001308-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 2ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS na Defensoria Pública de Pium - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 726, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para viabilizar o funcionamento da Regional da Defensoria Pública em Brasília-DF;

Considerando a Justificativa nº 040/2016, expondo que somente a empresa CEB Distribuição S/A presta tais serviços que são essenciais para operacionalização daquela Diretoria;

Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2016, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 079/2016.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme processo SEI nº 16.0.00000478-6.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 099, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 095, de 07 de junho de 2016, publicado no DOE nº 4.636, de 09 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 085/2016, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	DEFENSORIA PÚBLICA DE AURORA - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVO ACORDO - NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS	JADE SOUSA MIRANDA
3	DEFENSORIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
4	DEFENSORIA PÚBLICA DE PIUM - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	GUILHERME VILELA IVO DIAS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na Defensoria Pública de Aurora - Núcleo Regional de Dianópolis.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na Defensoria Pública de Cristalândia - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da Lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de Lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos de Remoção inaugurados pelo Edital nº 085, de 23 de maio de 2016, publicado no DOE nº 4.628, de 30 de maio de 2016, divulgado através do Edital nº 099, de 14 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE COLMÉIA - NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI	01 VAGA
2	DEFENSORIA PÚBLICA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	01 VAGA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

## ANEXO I

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 085/2016 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____;			
2ª Opção: _____;			
3ª Opção: _____;			
4ª Opção: _____;			
_____ de _____ de 2016.			
Assinatura do Requerente			

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 15/2016.  
 PROCESSO Nº: 16.0.000001576-1.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Paulo Vieira Treinamento Empresarial Ltda - ME  
 OBJETO: Atender despesas com inscrição no curso de *Coaching* - Método CIS.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 33.90.39/03.091.1173.4004 SUBITEM: 48.  
 VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 15 de junho de 2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 605/2016.  
 PROCESSO Nº: 16.0.000001334-3.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2015, Ata de registro de preços nº 12/2015.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: WVB Vargas - ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Suco), para atender necessidades da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEMS: 07.  
 VALOR: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 15 de junho de 2016.

## CONSELHO SUPERIOR

## AUTOS-CSDP Nº 243/2015

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
 ASSUNTO: CONSULTA. VERBA INDENIZATÓRIA  
 CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS MUSSULINI  
 RELATORA: CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

EMENTA: VERBA INDENIZATÓRIA. 24% DE ANUÊNIO. AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. CONSULTA EM CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA. ARQUIVAMENTO DO FEITO. 1- Requerimento de verba indenizatória retroativa, independentemente de referendado da Assembleia legislativa. 2- Inexistência de documentos que instruem o petição. 3- Consulta em caso concreto. 4- Este Conselho Superior já enfrentou a questão NÃO CONHECENDO de Consultas que tenham por objeto caso concreto ou como sucedâneo recursal. 5- Arquivamento do feito sem análise do mérito.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, responde o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins à Consulta do Defensor Público José Marcos Mussulini e de relatoria da Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Por unanimidade, todos os Conselheiros acompanharam integralmente o voto da Conselheira Relatora. Arquivamento dos Autos. Presentes na Sessão os Conselheiros Alexandre Augustus Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora-Geral, Fábio Monteiro dos Santos, Murilo da Costa Machado, Rubismark Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e Franciana Di Fátima Cardoso. Presente ainda, o Presidente da ADPEO, Dr. Neuton Jardim dos Santos. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Presidente do Conselho Superior.

Palmas - TO, 14 de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Presidente

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

## EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC Nº 002/2016/PIC/SUBPGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais e legais, RESOLVE instaurar procedimento investigatório criminal nos seguintes termos:

FUNDAMENTOS: artigos 127, *caput*, e 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal; artigo 160 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; artigo 8º da Lei Complementar nº 75/93; artigo 26 da Lei nº 8.625/93; artigo 3º do Ato nº 79/2013-PGJ/MP/TO; artigo 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal; Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 001/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça

INVESTIGANTE: Subprocurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins INVESTIGADO: J. E. de S.

OBJETO: apurar possível prática de crime de corrupção passiva, tipificado no artigo 317 do Código Penal.

ORIGEM: Notícia-crime.

DILIGÊNCIAS INICIAS: a) autuação e registro; b) notificação do investigado para, querendo, apresentar as informações que considerar adequadas; c) notificação e oitiva preliminar de testemunhas; d) encaminhar ofício à Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências de mister; e) comunicação da instauração do presente PIC ao Colégio de Procuradores de Justiça; e) após, conclusos.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas-TO, 14 de junho de 2016.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 102/2016-RELT5/CODIL

Processo nº 2368/2015 - Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE 2014. Nos termos do Despacho nº 131/2016 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO Senhor DANYEL KASSIANO AMORIM DA SILVA, Assessor Jurídico, CPF nº 854.807.202-44, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, identificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop) no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso VGqWAEeq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO  
 Relatora



## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 FMAS**, dia 30 DE JUNHO DE 2016 às 13:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através dos fones: (63) 93521-1136/93521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 15 de Junho de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 FMS**, dia 30 DE JUNHO DE 2016 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2016.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através dos fones: (63) 93521-1136/93521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 15 de Junho de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 ADM**, dia 30 DE JUNHO DE 2016 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO SPLIT E REFRIGERADOR) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através dos fones: (63) 93521-1136/93521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 15 de Junho de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 001/2016 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
CNPJ Nº 02.884.153/0001-74  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0003.0026.18.542.0024.2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável - 3.3.90.36 - 288 - 0010.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CONTRATADO:

1 - URIEL GOMES CORREA - CPF Nº 846.891.101-15  
(CLT Nº 004/2016) Menor preço por mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO.

Processo: 205/2016, Carta Convite nº 001/2016 - ADM.

Abertura: 30 de março de 2016. Data da Homologação: 30 de março de 2016.

Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 002/2016 - ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ  
CNPJ Nº 02.884.153/0001-74  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0003.0022.04.122.0001.2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3.3.90.36 - 21 - 0010.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CONTRATADA:

1 - ANA PAULA LUSTOSA RIBEIRO - CPF Nº 838.493.001-53  
(CLT Nº 005/2016) Menor preço por mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ASSESSORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Processo: 299/2016, Carta Convite nº 002/2016 - ADM.

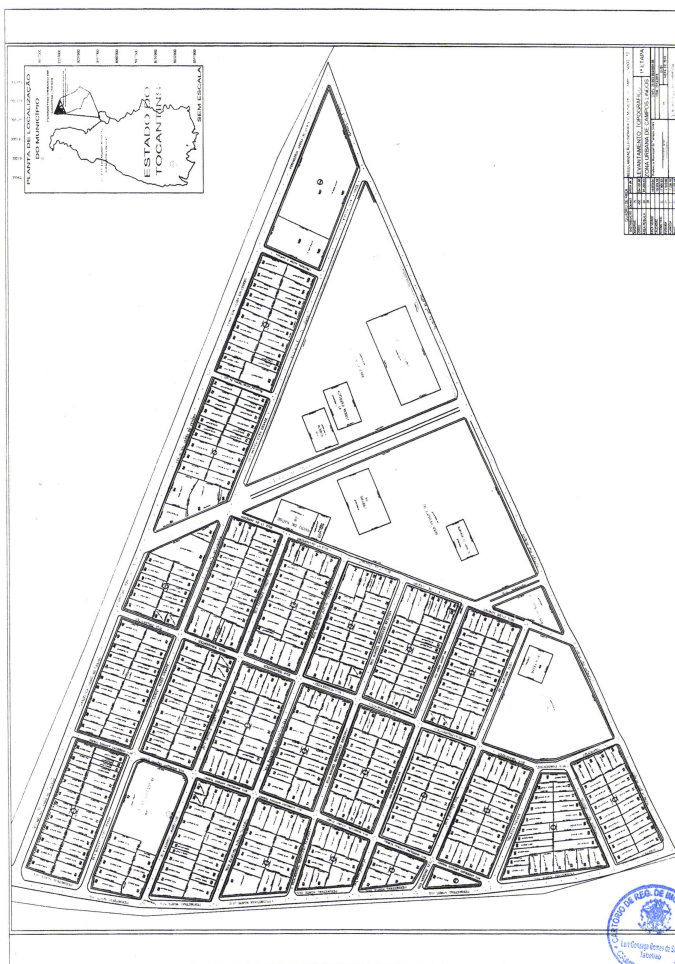
Abertura: 09 de maio de 2016. Data da Homologação: 09 de maio de 2016.

Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

### EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Campos Lindos, Comarca de Goiás, Estado do Tocantins, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário donatário MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 25.063.959/0001-05, representado pelo prefeito JESSÉ PIRES CAETANO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.273.050-SSP/GO, expedida aos 10/08/1998 e do CPF/MF nº 319.530.421-04, residente e domiciliado na Alameda dos Buritis, nº 466, centro, Campos Lindos (TO), apresentou requerimento, memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO, aprovado pelo prefeito Municipal, através do Decreto nº 048/2011, de 18/11/2011, referente ao imóvel urbano, composto de 25 (vinte e cinco) quadras, contendo: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) lotes privados, com área de 204,197,80m², 11 (onze) lotes institucionais, com área de 14.220,06m², 03 (três) áreas públicas, com área de 80.628,71m², 01 (uma) praça, com uma área de 1.125,00m², áreas verdes, com 18.879,04m², 02 (duas) perimetrais, com área de 17.905,93m², 01 (uma) Avenida, com área de 7.510,00m², 01 (uma) Alameda, com área de 7.236,70m², 10 (dez) ruas com área de 32,176,19m², 04 (quatro) Travessas com área de 3.144,62m² e calçadas com 19.379,16m², totalizando as áreas em 406.403,21 m². LOTEAMENTO DENOMINADO: CAMPOS LINDOS CENTRO PRIMEIRA ETAPA, parte do lote 30, loteamento Campos Lindos, 1ª etapa, folha 1, município de Campos Lindos (TO), conforme divisas constantes na matrícula 1.017, do livro 2, Registro Geral, deste Cartório. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Campos Lindos (TO). Aos 06 dias do mês de junho de 2016. LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA - Oficial de Registros Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 S.R.P.**

Processo Administrativo nº 021/2016. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços futuros e parcelados de Manutenção e Aquisição de Ar Condicionado, para atender o município de Carrasco Bonito-TO Considerando os termos do processo licitatório de Sistema de Registro de Preço sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, apresentado pela Pregoeira. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer: LOTE 01: M.R. DE SOUSA ALENCAR - ME, CNPJ sob o nº 17.930.029/0001-75, no Valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). LOTE 02: M.R. DE SOUSA ALENCAR - ME, CNPJ sob o nº 17.930.029/0001-75, no Valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Carrasco Bonito - TO, 14 de Junho de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 PARA SRP**

Processo Administrativo nº 024/2016. Objeto: Futuras Aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 014/2016, apresentado pela Pregoeira. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer em favor da Empresa Vencedora C.B. RIBEIRO MENDES & CIA LTDA-ME: LOTE 01 no Valor Total de R\$ 95.252,00 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais); LOTE 02 no Valor total de R\$ 65.084,50 (Sessenta e Cinco Mil Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); LOTE 03 no Valor Total de R\$ 135.743,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais); LOTE 04 no Valor Total de R\$ 20.559,00 (Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais); LOTE 05 no Valor Total de R\$ 23.684,50 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Cinquenta Centavos); LOTE 06 no Valor Total de R\$ 12.711,25 (Doze Mil Setecentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos); LOTE 07 no Valor Total de R\$ 11.087,50 (Onze Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); LOTE 08 no Valor Total de R\$ 4.722,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais); LOTE 09 no Valor Total de R\$ 108.766,00 (Cento e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais). Consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório.

Carrasco Bonito - TO, 15 de Junho de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 PARA SRP**

Processo Administrativo nº 018/2016. A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito -TO comunica aos interessados do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto Futuras Contratações de Empresa(S) Para Locação de Estruturas Temporárias em Eventos, Equipamentos, Acompanhamento Técnico, Montagem e Desmontagem, Organização e Produção de Eventos Nas Datas Comemorativas do Município, Conforme Descrição No Anexo I - Termo De Referência do Presente Edital em favor da empresa ALINE CHAGAS DOS SANTOS - ME, sob CNPJ nº 20.205.372/0001-61, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o Valor Total de: R\$ 596.600,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Seiscentos Reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 14 de Junho de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015**

O município de Colinas do Tocantins torna público que o resultado do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CTO Nº 002/2015, cujo o objeto da presente licitação a Seleção de pessoas físicas autônomas capazes, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por moto táxi, que receberão a delegação individualmente de 16 (dezesesseis) permissões e cadastro de reserva, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade, através de Contrato de Permissão, a título gratuito, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade, obedecendo às condições estatuídas neste Edital e regida, processada e julgada com observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95, Lei Federal 12.009/2009, Lei Municipal 996/08, Decreto Municipal 36/09, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, conforme o Projeto e de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foram Homologados e Adjudicados as Pessoas Físicas: JOSÉ CLÁUDIO LUZ DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 344.480.983-20; WESLEY REZENDE DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 031.536.251-07;

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE PERMISSÃO**

Procedimento Administrativo 097/2015

Contrato de Permissão nº 001/2016

Objeto: Seleção de pessoas físicas autônomas capazes, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por moto táxi, que receberão a delegação individualmente de 16 (dezesesseis) permissões e cadastro de reserva, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade, através de Contrato de Permissão, a título gratuito, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade.

Vigência: 05 (cinco) anos;

Signatários: Prefeito José Santana Neto e José Cláudio Luz dos Santos;

Procedimento Administrativo 097/2015

Contrato de Permissão nº 002/2016

Objeto: Seleção de pessoas físicas autônomas capazes, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por moto táxi, que receberão a delegação individualmente de 16 (dezesesseis) permissões e cadastro de reserva, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade, através de Contrato de Permissão, a título gratuito, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade.

Vigência: 05 (cinco) anos;

Signatários: Prefeito José Santana Neto e Wesley Rezende Dos Santos;

Colinas do Tocantins - TO, 17 de junho de 2016.

José Santana Neto  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016  
AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com abertura prevista para o dia 04/07/2016 às 08:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de consultoria e elaboração do licenciamento ambiental, para implantação do anel viário municipal, avaliação da desapropriação por utilidade pública e levantamento topográfico das propriedades atingidas pela implantação do anel viário, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação situada na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins -TO, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476-7014.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de junho de 2016.

Nara David Alves Vaz  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 29/06/2016 às 08:00 horas, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO visando a locação de veículos leves, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda das Secretarias Municipais do Município de Colinas do Tocantins - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, situada na Avenida Tocantins, nº 1784, Centro, Cep: 77760-000, Colinas do Tocantins - TO, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações: (63) 3476 7014.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de junho de 2016.

Nara David Alves Vaz  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS*

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, CNPJ/MF: 01.138.957/0001-61, Torna público que levará à Leilão, no dia 01 de Julho de 2016, às 10:00 hs, no Pátio da Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens imóveis:

LOTES: 01- VW GOL GLI JFO9295, CIRCULAÇÃO; 02 - VW PARATI CL 1.6 MI MVO5321, CIRCULAÇÃO; 03 - M. BENS 608D MICRO-ÔNIBUS JFO0290, CIRCULAÇÃO; 04 - M. BENS 1618 ÔNIBUS KTT1697, CIRCULAÇÃO; 05 - RETRO ESCAVADEIRA 750 MAXION; 06 - M. BENS 1318 ÔNIBUS BXC0205, CIRCULAÇÃO; 07 - FORD F12000 160 BASCULANTE MVV0671, CIRCULAÇÃO; 08 - FIAT UNO MILLE EX MVO3476, CIRCULAÇÃO; 09 - FORD RANGER XL MVS7588, CIRCULAÇÃO; 10 - SANTANA QUANTUN 2000 JEL3284, CIRCULAÇÃO; 11 - FIAT ALLYS TRATOR ESTEIRA AD7B; 12 - FIAT DOBLO EX MVU6811, CIRCULAÇÃO; 13 - GM D20 CUSTON MVL4408, CIRCULAÇÃO; 14 - FIAT UNO MILLE EX CVA7403, CIRCULAÇÃO; 15 - TRATOR VALMET 78; 16 - HONDA XLR 125 MVO1061, CIRCULAÇÃO; 17 - GMA10 MVL3908, CIRCULAÇÃO; 18 - VW GOL CLI JJD8724, CIRCULAÇÃO; 19 - TRATOR VALMET 85; 20 - BETONEIRAS; 21 - VAN MARCOPOLO VOLLARE A6 MVV2872, CIRCULAÇÃO; 22 - VAN MARCOPOLO VOLLARE MVU7017, CIRCULAÇÃO; 23 - SUCATAS DE INFORMÁTICA; 24 - MÓVEIS DIVERSOS (SUCATAS); 25 - ROLOS PÉ DE CARNEIRO; 26 - EQUIPAMENTOS DE ESPALHAR BRITA; 27 - ARMAÇÃO DE GRADE ARADORA; 28 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO; 29 - GM D60 BASCULANTE, SUCATA; 30 - VAN VOLLARE MWA5518, CIRCULAÇÃO; 31 - CARRETA P/TRATOR; 32 - TRATOR MASSEY FERGUSON MF 265; 33 - HONDA XLR 125 MVV2572, CIRCULAÇÃO.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2016.

REGINALDO RODRIGUES DE MELO  
Prefeito Municipal de Dianópolis/TO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS*

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DIVINÓPOLIS**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze (2013), às 16h00 horas, na cidade de Divinópolis, no Centro de Convenções "Senador João Ribeiro" compareceram os senhores Florisvane Maurício da Glória e Alcirone Francino da Silva, respectivamente, Prefeito e o Vice Prefeito, eleitos no pleito de sete de outubro de 2012, afim de prestarem compromisso e tomarem posse. Sob a presidência do Vereador Osias Teles dos Santos, secretariado pelos vereadores Ediel Wanderley Benicio, primeiro secretário, e Carlos Roberto Espindola das Neves - segundo secretário, que após solicitar a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais formalidades da sessão solene de posse, tomou dos eleitos o seguinte compromisso: " PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS PARTICULAMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". Finda a manifestação individual, o Prefeito, Sr. FLOSRIVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA, e O Vice Prefeito, Sr ALCIRONE FRANCINO DA SILVA, foram declarados empossados no cargo para o período compreendido entre primeiro de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016. Do que para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelos empossados e pelo Presidente e secretário da sessão.

Florisvane Maurício da Glória  
Alcirone Francino da Silva  
Osias Teles dos Santos  
Ediel Wanderley Benicio

*CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016.** Abertura dia 29 de junho de 2016 às 11:30 horas, visando a aquisição de mobiliários para a Câmara Municipal.

**EDITAL DE CONVITE Nº 01/2016.** Abertura dia 29 de junho de 2016 às 12:30 horas, visando a Reforma do prédio da Câmara Municipal de Filadélfia.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Câmara Municipal de Filadélfia-TO durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia - TO, 16 de junho de 2016.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 023/2016, Tipo: Menor Preço Por Item. Com Itens Exclusivos e Cotas Reservadas, dia 01/07/2016 às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Processo 0918/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decretos nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. O Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 16/06/2016.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

*PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS*

**DECRETO Nº 018/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ipueiras, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 001/2014, de 08 de janeiro de 2014, publicado no DOE-TO nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no IV Concurso Público, observada a ordem de classificação, os classificados abaixo relacionados:

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Ipueiras, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 13 de setembro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins,  
aos 16 de Junho de 2016.

01 - 006.681.361-11 ZEILTON CARVALHO DE ARAUJO Agente Comunitário de Saúde  
 02 - 855.043.781-68 NERCIONE AIRES DA SILVA Auxiliar Administrativo  
 03 - 024.286.381-73 GERCILIAALVES DE SOUZA Auxiliar Administrativo  
 04 - 007.308.171-05 CLEUSA MARISA RESCHKE Auxiliar Administrativo  
 05 - 004.414.151-30 DIVANILDE MENDES GONCALVES Auxiliar de Serviços Gerais  
 06 - 033.025.141-40 MARIA RITA ALVES RODRIGUES Auxiliar de Serviços Gerais  
 07 - 728.518.133-15 RICARDO ALESSI NASCIMENTO Vigia  
 08 - 864.970.651-72 VENICIO MONTEIRA RIBEIRO Vigia  
 09 - 031.361.121-13 CARLITO VALDIVINO DE PAULA Vigia  
 11 - 038.862.241-55 ROBERTS KELVIN RIBEIRO Vigia  
 12 - 060.264.621-98 WILLIAN GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS Vigia  
 13 - 046.405.561-01 JUCELIO FERREIRA DE MENEZES Vigia  
 14 - 060.520.341-57 ALDAIR FERREIRA DE JESUS Vigia  
 15 - 914.503.571-72 HENRIQUE BATISTA SOARES Vigia  
 16 - 193.371.161-20 JOSE BATISTA MACHADO Motorista  
 17 - 407.825.730-53 EVALDO JURKFITZ Motorista  
 18 - 829.457.991-20 JACIRA INACIO CHAGAS Professora  
 19 - 000.359.131-00 GILMENES CARVALHO NUNES Professora

HÉLIO CARVALHO DOS ANJOS  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - TO, torna público que fará realizar no dia 30 DO MÊS DE JUNHO DE 2016 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N, Centro - Ipueiras/TO, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3536-1075.

Ipueiras - TO, 16 de junho de 2016.

Gleveson Yzaltiney Ramos dos Santos  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na preparação de alimentos, serviços de manutenção e instalação hidráulica, sanitária e gás, serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de coletor de resíduos não - perigosos, serviços de limpeza interna dos prédios públicos, serviços de atividades paisagísticas, serviços de lavanderia para Hospital e Educação, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e serviços de instrutor de arte e cultura em geral, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 30 de junho de 2016, HORÁRIO: 09:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 15 de junho de 2016.

Elineusa do Nascimento Ramos  
 Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à Locação 04 (quatro) máquinas copiadoras para atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 30 de junho de 2016, HORÁRIO: 14:30 horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 15 de junho de 2016.

Elineusa do Nascimento Ramos  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público a publicação de Processo Licitatórios - Tomada de Preços n. 001/2016/PMJ-TO - Visando a Contratação de empresa especializada para construção e recuperação de estradas vicinais no município de Jaú do Tocantins. Data: 05/07/2016 às 09h00min. Edital e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

Weslivânia Soares Cavalcante Costa  
 Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2016/PMJTO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura e animação para eventos públicos. Data: 05/07/2016 às 14h30min. Edital e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins/TO.

João Rodrigues dos Santos  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público, no dia 05 de julho de 2016, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na Qd 308 Sul, Al 01, Lt 37/43, Palmas-TO, os seguintes bens: 1. Sucatas Diversas, 2. Suzuki MWP6251, 3. Suzuki MWQ3916, 4. Suzuki MWP0165, 5. Suzuki MXA1748, 6. Suzuki MXA1838, 7. Honda MWJ5380, 8. Honda MWJ5390, 9. Fiat Doblô Amb., 10. Fiat Ducato Amb., 11. Ford Transit, 12. Chevrolet C60 s/motor.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 3519-1235 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Lajeado - TO, 15 de Abril de 2016.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO  
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada global para construção de muro em alvenaria e portões com fechamento e alambrado da Creche de Educação Infantil na sede do município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas nas Planilhas Orçamentárias que são partes integrantes do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535-1122.

Marianópolis do Tocantins - TO, 14 de junho de 2016.

Claudioir Bento de Oliveira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, no (SRP), PROCESSO Nº . 037/2016, tipo Menor Preço por Item, com abertura da sessão para o dia 30 de Junho de 2016 às 08h00min, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Estrutura para Evento e Outros, em atendimento as necessidades do Município de Miracema do Tocantins, Conforme Termo de Referência. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14h00 às 18h00min, de segunda a sexta-feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033. Miracema do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2016 - LUSIVAN GLÓRIA SANTANA - Pregoeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016.

Ementa: Dispõe sobre a Rejeição das Contas Consolidadas do Município de Miranorte, Exercício 2011, de Responsabilidade do Ex. Prefeito Abraão Costa Martins e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO aprovou e o Presidente da Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica REJEITADA AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 de responsabilidade do gestor à época Abraão Costa Martins, obtendo a seguinte votação:

§1º Foi votado em primeiro e segundo turno - 06 (seis) votos pela Rejeição das Contas Consolidadas, exercício de 2011;

§2º A prestação de contas foi REJEITADA pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos votos dos membros da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica negada a quitação ao Ex-gestor Abraão Costa Martins do Município de Miranorte, então Gestor das Contas Consolidadas, do exercício de 2011, por todos os atos praticados no exercício financeiro e a consequente imputação, por Improbidade Administrativa e Crime de Responsabilidade a serem apurados em Ação própria a Cargo do Ministério Público Estadual, referente às transferências constitucionais e a Cargo do Ministério Público Federal as responsabilidades referentes às verbas federais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo depois de votado em um único turno em sessão extraordinária entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Câmara Municipal, bem como no site oficial do Poder Legislativo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranorte aos 10 dias do mês de junho de 2016.

Ver. Adriano Santiago Costa  
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Jacó Barbosa dos Santos  
Vice - Presidente

Verª. Ana Luísa P. Sousa Mota  
1º secretário

Verª Isabela Aparecida Ponce Ribeiro  
2º secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PROCESSOS Nº 3767/2014

Científico Vossa Excelência o Sr. Francisco José Ferreira Lima - Prefeito de Monte Santo do Tocantins, que se encontra na pauta da sessão legislativa do dia 22 de junho de 2016 no horário regimental para julgamento nesta Casa de Leis os autos de nº 3767/2014 que tratam de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2013.

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos na Lei Orgânica de Monte Santo do Tocantins e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, INTIMO Vossa Excelência na qualidade de responsável/ interessado para querendo se manifestar apresentando defesa nos autos em apreço ou constituir defensor para representá-lo, devendo, ainda, guardar estrita observância com relação ao prazo regimental para constituição de procurador, sob pena de preclusão do direito e aplicação das sanções cabíveis.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de junho de 2016.

Celso Dias Silvério  
Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

Objetivando o Registro de Preços pelo período de 12 meses para eventual Aquisição de Materiais Diversos para Instalação de Poços Artesianais, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local). Maiores informações pelo telefone: (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 16 de Junho de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES  
Secretário da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO

O município de Nova Olinda, Através da PREFEITURA MUNICIPAL e através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que fica REVOGADO nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 o processo licitatório nº 19/2016 referente ao pregão presencial nº 11/2016, que ocorreria no dia 22 de Junho de 2016 às 11:00 (onze horas) horário de Brasília, cujo objeto seria aquisição de Patrulha Mecanizada, considerando a necessidade de readequação do objeto do processo licitatório. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço Avenida Goiás nº 1284, Centro, Nova Olinda - TO, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl\_pmno2016@outlook.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 15 de Junho 2016.

MARCIENE INES MARTINS  
Pregoeira Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, Através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 01 de Julho de 2016, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial nº 11/2016", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei 10.520/02 e pela Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, programa APOIO A O DESEN. DO SETOR AGRÍCOLA, conforme contrato de repasse nº 1031428-06, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 93, de 17 de Maio de 2016.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 11/2016 - TIPO: menor preço. FORMA E REGÍME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial - Execução Indireta.

Abertura: 01 de Julho de 2016 às 08:00 (oito horas) horário de Brasília. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, e-mail: cpl\_pmno2016@outlook.com de segunda as sextas-feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas, e ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 15 de Junho 2016.

MARCIENE INES MARTINS  
Pregoeira Oficial

## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016 - PMNO.  
CONTRATO Nº 017/2016

Contratante:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.  
Contratado: MAX SERVIÇOS D CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90, com sede a Avenida Brasil, nº 13, Sala 09, Centro, cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação do Show Artístico do cantor FRANK AGUIAR, em 10 de Junho, em realização do 36º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 3000  
Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Vigência do Contrato: 30 dias  
Data de assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2016.

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016 - PMNO.  
CONTRATO Nº 018/2016

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0001-00, com sede a Qd. 103 Norte, Avenida JK Conjunto 01, Lote 06, nº 173, Sala 01, Plano Diretor Norte CEP nº 77.001-014, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação do Show Artístico da dupla Sertaneja CLEBER & CAUAN, em 11 de Junho, em realização do 36º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 3000

Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Vigência do Contrato: 30 dias

Data de assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2016.

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016 - PMNO.  
CONTRATO Nº 019/2016

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0001-00, com sede a Qd. 103 Norte, Avenida JK Conjunto 01, Lote 06, nº 173, Sala 01, Plano Diretor Norte CEP nº 77.001-014, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação do Show Artístico da dupla Sertaneja CARLOS & JADER, em 12 de Junho, em realização do 36º Aniversário da Cidade de Nova Olinda.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.005 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 3000

Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Vigência do Contrato: 30 dias

Data de assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2016.

José Pedro Sobrinho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 15/06/2016, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza pública, no Povoado Paciência, no município de Palmeirante/TO. Serviço com motor roçadeira na roçagem das ruas em logradouros públicos, pelo o período de Junho a Dezembro de 2016, conforme descrição e detalhamento do Termo de Referência constante nos autos do Processo Administrativo nº 035/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2016. Contratada: A empresa MARIA ONILIA SOARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 24.144.839/0001-61 - Nome de fantasia: M. O. SERVIÇOS, com sede no Assentamento P.A Paciência - s/n - Zona Rural - Município de Palmeirante/TO. Valor total da contratação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 16 de Junho de 2016. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, Prefeito da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.** PROCESSO INTERNO Nº 2588/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Sobre Regime Misto. Totalizando a quantidade de 4.372m² Convênio Caixa Nº 1023585-36. DATA: 1/07/2016.

HORÁRIO: 09:00hs.

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016.** PROCESSO INTERNO Nº 2589/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Sobre Regime Misto. Totalizando a quantidade de 3.961,44 Convênio Caixa Nº 1023370-64. DATA: 1/07/2016.

HORÁRIO: 10:00hs.

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.** PROCESSO INTERNO Nº 2590/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada, serviços de recuperação de estradas vicinais, para município de Palmeirópolis, Sobre Regime Misto. Convênio Nº 828258/2016.

DATA: 1/07/2016.

HORÁRIO: 11:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00 às 13:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 "Empreitada por Preço global" com abertura prevista para o dia 01/07/2016 às 08h00min, cujo objeto é a Construção da 1ª Etapa da Rodoviária Municipal, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico, planilhas e cronograma. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Informações pelos telefones: (63) 3524-1044/1080/1057, Portal: www.portoalegre.to.gov.br.

Porto Alegre do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2016.

EDVAM PEREIRA NEPOMOCENO SOUSA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2016, para fins de REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO E MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO A SEREM EXECUTADOS NOS CALÇAMENTOS DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E CANTEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, sem data prevista para acontecer.

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2016/FMAS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2016 às 15:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2016/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2016 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2016 - ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO, para o dia 01 de Julho de 2016 às 08:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2016 às 09:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÕES MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2016**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2016 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA UTILIZAÇÃO NA TEMPORADA DE PRAIA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2016.

Douglas Resende Antunes  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016**, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 29/06/2016, tendo como objeto contratação de serviços profissionais de fisioterapeuta para atender a demanda do município no decorrer do exercício de 2016.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações durante no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte -TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal.

Praia Norte - TO, aos 15 dias de junho de 2016.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016** - dia 05 de Julho de 2016 às 14:30, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONVÊNIO 828310/2016. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 13:00 às 17:00 de segunda a quinta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 16 de Junho de 2016. Gilberto Rocha de Souza, Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** - dia 30 de Junho de 2016 às 16:30, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Visando a locação de um veículo tipo Kombi para o município de Santa Rita do Tocantins.

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 016/2016** - dia 30 de Junho de 2016 às 14:30, tipo MAIOR DESCONTO, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E FUNDOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, 16 de Junho de 2016. Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipas - TO, inscrita no CNPJ Nº 33.261.694/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Execução de Pavimentação Asfáltica, Sito Zona Urbana do Município. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA****EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, CNPJ/MF: 02.070.712/0001-02, Torna público que levará à Leilão, no dia 02 de Julho de 2016, às 09:00 hs, no Pátio da Prefeitura Municipal. Os seguintes bens:

LOTES: 01- FORD SCORT 1.8 GL, SUCATA PLACA LIX 7774; 02- TOYOTA FUN CARGO SUCATA, PLACA KCD875; 03 - VW LOGUS GL 1.8, SUCATA, PLACA BQZ4895; 04- FORD COURIER AMBULÂNCIA, CIRCULAÇÃO, PLACA MVU7079; 05 - GM A20 CABINA DUPLA, CIRCULAÇÃO, PLACA MVL5782; 06 - MAZDA 323, SUCATA PLACA ATZ 261; 07 - VW PARATI 1.6 TRECK FIELD, CIRCULAÇÃO, PLACA MYY7943; 08 - M. BENZA 160 SUCATA PLACA DED-2442; 09- TRATOR JOHN DEERE 5700.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2016.

Muniz Araujo  
Prefeito Municipal de Tocantínia/TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis torna público a Retificação do Tipo de julgamento (tipo menor preço global) e objeto do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 015/2016.

Tipo de Julgamento Retificado: Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto Retificado: Locação de Veículo tipo caminhão pipa destinado ao transporte de água para manutenção de praças, jardins e obras deste Município e lavagens de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital.

Tocantinópolis - TO, 15 de junho de 2016.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ANTONIO DE SOUSA DUARTE - LATICÍNIOS - ME, CNPJ: 05.076.348/0001-86, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a renovação da sua Licença Operação (LO) para atividade de beneficiamento e industrialização de Leite desenvolvida em sua sede localizada na Av. Santo Antônio, Nº 100, Bairro Centro dos Ferreiras, cidade de Buriti do Tocantins - TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Cereais Vale do Javaés Agroindústria, CNPJ: 00.355.888/0001-85, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/Bovinocultura em Confinamento, na Fazenda Mata Azul - Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Lopes & Ribeiro LTDA-ME, CNPJ 14.034.302/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade Vulcanização, Duplagem e Recapagem de Pneu, desenvolvida na Rua 13 de Julho, QD 262, Lote 08 - Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº . 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Luiz Guimarães, inscrito no CPF nº 349.221.131-34, RG 733.534 SSP/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para atividade de pecuária e agricultura na fazenda Santa Tereza no município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PAULO ARANTES FERRAZ, inscrito no CPF Nº . 565.158.398-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) referente à atividade de SILVICULTURA com endereço na Fazenda Barra Longa, estrada Dueré a Capão do Coko, Km 25, Zona Rural, Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Socibe Energia S/A, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO da PCH Agrotrafo para a atividade de geração de energia no município de Dianópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Socibe Energia S/A, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO da PCH Palmeiras para a atividade de geração de energia no município de Dianópolis - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ademir José Delatorre, CPF 670.213.600-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura de Sequeiro, desenvolvida no Lote 29-B, zona rural - Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Vanderlei Luis Delatorre, CPF 360.646.960-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agricultura de Sequeiro, desenvolvida no Lote 29-A, zona rural - Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL Nº 03/2016.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517/68 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, faz saber aos Médicos Veterinários e Zootecnistas regularmente inscritos na Autarquia, que haverá Assembleia Geral Eleitoral para eleição da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-TO, para o triênio 23/11/2016 a 22/11/2019. Faz saber mais, que a eleição ocorrerá no dia 22 de setembro de 2016, das 09h00min às 17h00min, de forma ininterrupta, na sede do CRMV-TO sito a Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, nos termos estabelecidos na Resolução nº 958, de 18 de junho de 2010 e Resolução nº 1050, de 14 de fevereiro de 2014, ambas do CFMV. Em não havendo quórum conforme estabelecido no §2º do artigo 47, da Resolução nº 958, de 18/06/2010, haverá 2º turno no dia 22 de outubro de 2016, no mesmo local e no mesmo horário, concorrendo as duas chapas mais votadas. O CRMV-TO estará recebendo requerimento de registro de chapas em sua sede, no endereço acima referenciado, no horário de expediente, ou seja, das 12:00 hs às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira. O prazo para o registro de candidatura é o estabelecido no art. 20, da Resolução nº 958/2010 aqui referida. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados, por escrito e assinado, na sede do CRMV-TO, no horário normal de funcionamento.

Palmas - TO, 15 de junho de 2016.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE  
PRESIDENTE  
CRMV-TO Nº 00561



**ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ 04.363.708/0001-68 - NIRE 1730000253-4

## EXTRATO DA ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 09.06.2016, às 15 horas, excepcionalmente na sala de reuniões da FIETO - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins em Palmas/TO, conforme alteração previamente compartilhada e anuída pela maioria absoluta dos acionistas.

Quórum: maioria absoluta dos acionistas.

Mesa: Presidente da Assembleia, Nasser lunes, acionista e também Presidente do Conselho de Administração; Secretário, Alberto Paolo Luigi Manno, acionista; Auxiliar e redator da ata, Jarbas Ferreira da Costa, Presidente Executivo.

Sumário das deliberações:

1) Permuta das ações para redução do Capital Social e retirada de sócios mediante restituição em dinheiro, de parte do valor das ações, e dação em pagamento do restante com o patrimônio imobilizado da Companhia: Após exposição de Parecer Jurídico, Parecer da Auditoria Externa, Balanço Contábil fechado em 31.05.2016 e demonstrativo patrimonial da Companhia para subsidiar a deliberação, e ainda as considerações pelo Presidente da Assembleia e debates entre os acionistas, com questionamentos e esclarecimentos entre si, e pelos colaboradores da Companhia e assessor jurídico e contábil presente, restou aprovado, por unanimidade dos presentes, a redução do Capital Social da empresa, dos atuais R\$ 10.000.002,00 (dez milhões e dois reais) para R\$ 1.405.084,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil e oitenta e quatro reais), sendo parte do capital financeiro disponível, e parte em bens imóveis do patrimônio imobilizado, na forma constante do último balanço contábil. Em seguida, foi colocada em discussão a destinação do montante correspondente à respectiva redução do capital social. Aberta a discussão, e superados os questionamentos, restou aprovado, por unanimidade dos presentes, que a destinação do montante reduzido do capital social será para reservas da Companhia, ficando o Conselho de Administração incumbido e responsável da sua utilização de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Assembleia.

2) Caso aprovado o item anterior, adequação do art. 3º, caput, do Estatuto Social, e encaminhamento para alteração legal do art. 4º, I da Lei Estadual nº 1.199, de 19 de dezembro de 2000. Diante da deliberação anterior, e pelas circunstâncias legais, ficou decidido, por unanimidade dos presentes, que o Estado do Tocantins deve ser notificado formalmente pelo Conselho de Administração a fim de providenciar a alteração da legislação pertinente, caso queira permanecer na Sociedade, adequando sua participação ao Capital Social da Companhia alterado nesta oportunidade, ou então optar pela alienação das suas ações, seja na forma disposta aos demais acionistas, ou ainda mediante pagamento em moeda corrente pela Sociedade, em respeito ao caráter especial de

suas ações, devendo manifestar sua posição em até 30 (trinta) dias após recebimento da notificação.

Cumprida a formalidade estabelecida no art. 174 da Lei 6.404/76, a ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins para que surtam os efeitos legais.

Acionistas presentes:

Eduardo Machado Silva, Alberto Teixeira de Oliveira Telles, Roberto Magno Martins Pires, Delveaux Vieira Prudente, Edgar Crema, Bartolomé Alba Garcia, David Rocha Guimarães, Paulo Tarso Daher, Pablo Castelhamo Teixeira, André Siqueira Nogueira, Wilmar Oliveira de Bastos e Paulo Romeu Assunção Gontijo.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu Vice-Presidente JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de junho/2016, na sede do sindicato, Palmas/TO, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da definitiva contraproposta apresentada pela empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, com vigência 2016. Participe. Quem participa, delibera.

José Antônio de Carvalho  
Vice-Presidente do SIMTROMET

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DECORRENTE DE CERTIFICAÇÃO GEODÉSICA - GEORREFERENCIAMENTO

PROTÓCOLO/PRENOTAÇÃO: 6921, de 16/05/2016.

APRESENTANTE/REQUERENTE: JOSE ANTONIO PEREIRA brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CI/RG nº RG 2.264.033 - SSP- GO e CIC 388.779.101-00.

IMÓVEL RETIFICANDO: 605, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

NOTIFICADO: JOÃO DIAS brasileiro, casado, RG nº 209.983- SSP- GO e CPF nº 013.885.501-30, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás

IMÓVEL CONFRONTANTE: 775, da Serventia de Registro de Imóveis de Novo Acordo-TO

FUNDAMENTO LEGAL: Notificação do Proprietário do Imóvel Confrontante, nos termos do art. 213, 2º, da Lei Federal nº 6015/73

Tratam os autos epigrafados, de requerimento de retificação perimetral do imóvel epigrafado, matriculado nesta Serventia de Registro de Imóveis, por meio do qual o apresentante acima qualificado postula a retificação administrativa da mencionada matrícula, cujo procedimento se processará de acordo com as disposições do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que, embora devidamente certificado junto a SIGEF/IN CRA, do memorial e planta apresentados não consta a expressa assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel confrontante acima declinado e, atendendo a expresso requerimento do Apresentante (art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73) e, em atendimento a requerimento do interessado, **resolve**

**NOTIFICÁ-LO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação, podendo impugnar fundamentadamente a planta e memorial descritivo que instruem o presente procedimento**, os quais podem ser conferidos e analisados mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico de internet: <http://cartorioto.com.br/2a> ou, ainda, os referidos documentos podem ser acessados e visualizados diretamente na sede desta Serventia de Registro de Imóveis, sem a incidência de qualquer despesa, excetuado o eventual pagamento de cópias que vierem a ser solicitadas.

Esclarece-se que as disposições legais conferem à(ao) Notificado(a) uma das seguintes opções: a) - Impugnar fundamentadamente o requerimento do Interessado; b) - Anuir expressamente, apresentando carta de anuência reconhecendo como correto os trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo); ou c) - Deixar transcorrer o prazo, caso em que configurará anuência tácita (art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73).

Esclarece-se, por fim, que esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel (art. 213, § 10º, da Lei Federal nº 6.015/73) e que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da Lei Federal nº 6.015/73).

*José Antônio de Carvalho*  
Ana Carvalho Dourado  
Registrador de Imóveis

Novo Acordo-TO, 16 de junho de 2016.



**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR